



**Brasília, 26 de outubro de 2015 - Boletim Semanal - Ano XLVIII - Nº 41**

|                                                                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Atos do Presidente.....                                                                                       | 1  |
| Gabinetes de Autoridades.....                                                                                 | 3  |
| Gabinete do Corregedor.....                                                                                   | 3  |
| Secretaria-Geral da Presidência.....                                                                          | 4  |
| Instituto Serzedello Corrêa .....                                                                             | 4  |
| Secretaria-Geral de Administração.....                                                                        | 15 |
| Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....                                                               | 17 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas .....                                                                         | 33 |
| Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....                                                             | 37 |
| Diretoria de Pagamento de Pessoal .....                                                                       | 43 |
| Diretoria de Saúde.....                                                                                       | 54 |
| Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....                                                        | 56 |
| Secretaria-Geral de Controle Externo .....                                                                    | 57 |
| Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste..... | 57 |
| Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado.....                                                | 57 |
| Secex-MS.....                                                                                                 | 57 |
| Secex-MT.....                                                                                                 | 58 |
| Secex-RS.....                                                                                                 | 67 |
| Secex-SC.....                                                                                                 | 67 |
| Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste .....                               | 69 |
| Secex-AL .....                                                                                                | 69 |
| Secex-BA .....                                                                                                | 71 |
| Secex-PI .....                                                                                                | 74 |
| Secex-RN .....                                                                                                | 74 |
| Secex-SE.....                                                                                                 | 76 |
| Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....              | 77 |
| Secex-AC .....                                                                                                | 77 |
| Secex-AP.....                                                                                                 | 77 |
| Secex-PA.....                                                                                                 | 78 |
| Secex-RO .....                                                                                                | 79 |
| Secex-RR .....                                                                                                | 81 |
| Secex-TO .....                                                                                                | 82 |
| Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste .....                     | 83 |
| Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária .....                                                 | 83 |
| Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica .....                                        | 84 |
| Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária .....                           | 85 |
| Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações .....                            | 89 |
| Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração .....                       | 89 |
| Secex-ES.....                                                                                                 | 90 |
| Secex-MG .....                                                                                                | 91 |
| Secex-RJ .....                                                                                                | 93 |
| Secex-SP .....                                                                                                | 95 |

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

**Presidente**

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**Vice-Presidente**

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

**Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÊGO FILHO

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procurador-Geral**

PAULO SOARES BUGARIN

**Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**

Carlos Roberto Caixeta

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU, 1968- .

v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 296, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 31, inciso I, c/c o art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-027.031/2015-2, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 7 de outubro de 2015, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativo, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por FRANKLIN SILVEIRA BALDO, matrícula nº 9795-0, pelo motivo de posse em outro cargo incompatível.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 20/10/2015, Seção 2, p. 46)

PORTARIA-TCU Nº 297, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXVI, do Regimento Interno do TCU, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no período de 20 a 23/10/2015, em virtude de afastamento do Ministro Raimundo Carreiro, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO  
na Presidência

PORTARIA-TCU Nº 298, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o título do Capítulo III, o **caput** e o § 1º do art. 8º da Portaria-TCU nº 286, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre estágio probatório e avaliação especial para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,

considerando que a plena e efetiva participação e inclusão na sociedade das pessoas com deficiência é um dos princípios gerais constantes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com

Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo 186, de 9 de julho de 2008, e promulgada pelo Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2009;

considerando o art. 93, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e

considerando as informações constantes dos processos nº TC-013.576/2008-9 e nº TC-025.040/2015-4, resolve:

Art. 1º O título do Capítulo III, o **caput** e o § 1º do art. 8º da Portaria-TCU nº 286, de 29 de novembro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“ .....

### CAPÍTULO III DOS SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA

Art. 8º O servidor nomeado em vaga destinada a pessoa com deficiência será acompanhado, durante o estágio probatório, por equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo e a deficiência apresentada pelo servidor.

§ 1º A equipe multidisciplinar a que se refere o **caput** deste artigo será designada mediante ato da Segep e será constituída por seis servidores integrantes do quadro de pessoal do TCU, sendo um deles médico e outro indicado pela Comissão de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (Caces).

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

PORTARIA-TCU Nº 299, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 31, inciso I, 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, nos dias 27 e 28/10/2015, em virtude de afastamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

## DESPACHOS

### RECURSO HIERARQUICO - Provimento Parcial -

Em 21 de outubro de 2015

CONHECENDO, do recurso interposto pelo servidor ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS, AUFC, Matrícula 6557-0, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial.

(TC 032.877/2014-5)

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
Presidente

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 3º do art. 13º da Portaria-TCU nº 48, de 24 de janeiro de 2013.

Em 8 de outubro de 2015

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro, abaixo indicado, o reembolso das despesas por ele realizadas, com telefonia no exterior em razão das despesas havidas nos períodos de 15 a 18/4/2015 e 17 a 23/5/2015 com ligações telefônicas e serviços de comunicação em *roaming* internacional, durante viagens em missão oficial pelo TCU para Viena e Portugal.

| NOME/MATRÍCULA           | VALOR/DESPESA                                                               |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| MINISTRO BENJAMIN ZYMLER | R\$ 637,64 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). |

(TC 024.104/2015-9)

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
Presidente

**GABINETES DE AUTORIDADES****GABINETE DO CORREGEDOR****PORTARIAS**

PORTARIA-CORREG Nº 28, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 19 de janeiro de 2015, resolve:

Considerando a Portaria CCG nº 8, de 6 de março de 2015, publicada no BTCU nº 8, de 9 de março de 2015, que autoriza o trabalho por Especialista Sênior.

Art. 1º Retificar o cronograma instituído pelo artigo 3º da Portaria-Correg nº 27, de 19/10/2015, publicada no BTCU nº 40, de 19/10/2015, conforme a seguir:

| Etapa de Trabalho          | Início     | Final      | Duração (dias úteis) |
|----------------------------|------------|------------|----------------------|
| Planejamento               | 20/10/2015 | 27/10/2015 | 6                    |
| Execução                   | 28/10/2015 | 29/10/2015 | 2                    |
| Elaboração da Nota Técnica | 3/11/2015  | 13/11/2015 | 9                    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Chefe de Gabinete do Ministro Corregedor

CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES  
Chefe de Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro (substituto)

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****PORTARIAS****PORTARIA-ISC Nº 18, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cíntia Caldas Barcelar de Lima, AUFC, Matr. 7696-1, e, em sua ausência, o servidor Flávio Takashi Sato, AUFC, Matr. 8159-0, para exercer a fiscalização do Contrato-ISC nº 3/2015, firmado com a empresa CDN Comunicação Corporativa LTDA, para a prestação de serviços educacionais de treinamento em gestão da imagem e de reputação institucional e gestão de relações com a imprensa, na modalidade presencial, em Brasília-DF, visando à capacitação de ministros, procuradores e servidores do TCU, no período de 24 de junho a 24 de outubro de 2015.

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Quaisquer ocorrências, observadas durante a realização da ação, que caracterizem inexecução total ou parcial e ensejem a aplicação de sanções contratuais, deverão ser registradas em relatório próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-ISC n.º 11, de 26 de agosto de 2015.

*Assinatura eletrônica*

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA  
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

**PORTARIA-ISC Nº 19, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

Nomeia os membros do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), do corpo docente e do corpo discente.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso das suas atribuições,

Considerando a criação do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) pelo Regimento Interno do ISC aprovado pela Portaria-ISC nº12, de 3 de setembro de 2015,

Considerando que integram o CA um representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, um representante do corpo docente e um representante do corpo discente, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros do Conselho Acadêmico (CA) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC):

a) Aline Fabiana Timm Cesário, matrícula 5734-7, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep);

- b) Carlos Alberto Sampaio de Freitas, matrícula 2806-1, representante do corpo docente;
- c) Mayalú Tameirão de Azevedo, matrícula 6554-4, representante do corpo discente.

Art. 2º O mandato dos representantes da Segep, do corpo docente e do corpo discente é de 2 (dois) anos, permitida a recondução, uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Assinatura eletrônica*

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA  
Diretora-Geral

#### PORTARIA-ISC Nº 20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia os membros da comissão própria de avaliação (CPA) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC)

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, § 3º, da Portaria-TCU nº 260, de 3 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), instituída pela Portaria-TCU nº 260, de 3 de setembro de 2015:

- a) Alessandra Caballero Brügger Freitas, matrícula 3354-5, membro titular representante dos servidores indicado pela Diretora-Geral do ISC e Cleuves Oliveira de Almeida Santos, matrícula 3432-0, como membro suplente;
- b) Dagomar Henriques Lima, matrícula 3104-6, membro titular representante do corpo docente e Remis Balaniuk, matrícula 2431-7, como membro suplente;
- c) Gledson Pompeu Correa da Costa, matrícula 3165-8, membro titular representante do corpo discente e Cristina Monken Mascarenhas, matrícula 7669-4, como membro suplente;
- d) Tiago Gozzer Viegas, matrícula 6581-1, membro titular representante do corpo técnico-administrativo do ISC e Renata Silveira Carvalho, matrícula 9819-1, como membro suplente;
- e) José Raymundo Ribeiro Campos Filho, servidor da Câmara dos Deputados, membro titular representante da sociedade civil organizada e Giovana Dal Bianco Perlin, servidora da Câmara dos Deputados, como membro suplente.

Art. 2º O mandato dos membros da CPA é de dois anos, permitida a recondução, uma única vez por igual período.

Art. 3º Os trabalhos dos membros da CPA não são remunerados e desenvolvem-se a título de serviços relevantes, em horário normal de expediente, sem prejuízo das demais atividades funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-ISC nº 7, de 1º de abril de 2013.

*Assinatura eletrônica*

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA  
Diretora-Geral

## EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 28, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

### **Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Auditoria de Obras Públicas Rodoviárias**

#### **1. Dos Requisitos e das Informações Gerais**

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), no âmbito do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa, divulga a abertura de processo seletivo para o **Curso de Especialização em Auditoria de Obras Públicas Rodoviárias**, pós-graduação *lato sensu* promovida em parceria com o Centro Interdisciplinar de Estudos em Transportes (CEFTRU) da Universidade de Brasília (UnB), nos termos da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, deste Edital e do Projeto Pedagógico do curso, disponíveis no Portal do TCU.
- 1.2. O curso destina-se aos servidores ativos do Tribunal de Contas da União (TCU) ocupantes de cargos de Auditor Federal de Controle Externo – área Controle Externo – lotados na Sede do TCU e nas Secretarias de Controle Externo nos estados.
- 1.3. É vedada a participação de servidor que, nos últimos cinco anos, tenha obtido desempenho insuficiente em:
  - a) curso de pós-graduação custeado parcial ou integralmente pelo TCU;
  - b) curso de pós-graduação realizado sob regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, previsto no art. 29, inciso II, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008;
  - c) curso de pós-graduação ou elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) realizado sob regime de licença para capacitação, previsto no art. 33 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008.
- 1.3.1. Entende-se por desempenho insuficiente não concluir, concluir sem aproveitamento ou não entregar o trabalho de conclusão de curso.
- 1.4. Também não poderão participar do presente processo seletivo os servidores lotados nas Secex nos estados que, na data de início do curso, estejam cumprindo prazo mínimo de permanência de lotação em unidade específica, nos termos estabelecidos no Edital de abertura do respectivo concurso público, ou para o qual a unidade, com a sua saída, fique com lotação inferior a 80% da lotação autorizada.
- 1.5. O curso terá 18 (dezoito) meses de duração e carga total de 420 (quatrocentos e vinte) horas.
  - 1.5.1. Na carga horária do curso estão previstas 360 (trezentos e sessenta) horas destinadas às aulas e 60 (sessenta) horas destinadas à produção do trabalho de conclusão de curso (TCC).
  - 1.5.2. O horário preferencial da realização do curso será às sextas-feiras das 8h às 12h e das 14h às 18h, conforme cronograma de aulas estimado disponível no Portal do TCU.
  - 1.5.3. Excepcionalmente aulas repositórias poderão ser realizadas às quintas-feiras, das 14h às 18h.
  - 1.5.4. As horas despendidas em sala de aula serão computadas na jornada de trabalho do servidor que estiver cursando a Pós-Graduação.
  - 1.5.5. Não serão computadas na jornada de trabalho do servidor que estiver cursando a Pós-Graduação as horas de estudo destinadas à elaboração do TCC.
- 1.6. O curso será realizado conforme períodos letivos apresentados no quadro a seguir:



|                   | <b>Início do período letivo<br/>(datas prováveis)</b> | <b>Término do período letivo<br/>(datas prováveis)</b> |
|-------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>1º período</b> | 6/11/2015                                             | 11/12/2015                                             |
| <b>2º período</b> | 12/2/2016                                             | 1º/07/2016                                             |
| <b>3º período</b> | 5/8/2016                                              | 9/12/2016                                              |
| <b>TCC</b>        | 2/12/2016                                             | Junho/2017                                             |

## 2. Das Vagas

2.1. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas neste processo seletivo, destinadas a servidores que preencham os requisitos relacionados no item 1, assim distribuídas:

| <b>Grupos de unidades do TCU</b>                                                                                                         | <b>Vagas</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| A) Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária (SeinfraRodovias)                                                             | 10           |
| B) Demais Secretarias da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste (Coinfra) na sede           | 5            |
| C) Demais Secretarias de Controle Externo nos estados que sejam referência em auditoria de obras (limitado a um servidor por secretaria) | 5            |
| D) Demais unidades do TCU na sede e nos estados (limitado a um servidor por unidade nos estados)                                         | 5            |

2.2. As vagas reservadas para cada Grupo indicado na tabela constante no item 2.1 que não forem preenchidas serão disponibilizadas para unidades dos demais grupos, seguindo-se a ordem da tabela.

2.3. As vagas reservadas para as unidades indicadas na tabela constante no item 2.1 que, ao final da seleção, não forem preenchidas por Servidores do TCU serão disponibilizadas para instituições parceiras.

2.4. As vagas serão distribuídas observando-se a ordem de classificação dos candidatos e as condições estabelecidas neste Edital.

2.5. Os candidatos lotados nas Secretarias de Controle Externo nos estados deverão observar o limite máximo de 20% de *déficit* na lotação autorizada da unidade.

## 3. Do Cronograma do Processo Seletivo

3.1. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

| <b>Etapa do Processo Seletivo</b>          | <b>Datas</b>    |
|--------------------------------------------|-----------------|
| Inscrições dos candidatos                  | 19 a 26/10/2015 |
| Envio da Proposta de Pesquisa ao Sepis/ISC | Até 27/10/2015  |
| Resultado e convocação para matrícula      | 29/10/2015      |
| Período de matrícula no curso              | 3 a 5/11/2015   |
| Início das aulas                           | 6/11/2015       |

#### 4. Da Inscrição no Processo Seletivo

- 4.1. O candidato deverá proceder à sua inscrição pelo sistema e-TCU/Administrativo, por meio da tramitação, para o **ISC/Sepis – Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais**, de documento eletrônico, gerado a partir de **um único arquivo em formato PDF**, contendo a seguinte documentação:
- a) **Formulário de Inscrição**, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no Portal TCU) e **assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente** de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência deste;
  - b) **Relatório de Informações Funcionais** para comprovação dos critérios previstos no **Anexo I** deste Edital. Para produzir o arquivo no formato requerido, acessar o GRH-Web, caminho *Gestão de pessoas > Atualização de Dados Funcionais*. Clicar na aba Informações Funcionais e fazer impressão em PDF a partir do navegador de internet. Não utilizar o botão Imprimir do sistema, pois essa opção não emite as informações funcionais, mas tão somente apresenta as informações pessoais do servidor.
  - c) **Currículo profissional produzido a partir do sistema Banco de Competências**, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, seção “*Banco de Currículo*”, opção “*Meu Currículo*”, preenchido conforme as instruções relacionadas no **Anexo I** deste Edital. **Para fins deste certame, é obrigatório o preenchimento dos seguintes campos: Formação Acadêmica, Formação Complementar e Experiência Profissional e Acadêmica (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU)**. Para gerar o arquivo no formato requerido, o candidato deverá acessar o menu “Imprimir Currículo” no sistema e salvar o arquivo no formato PDF.
- 4.2. Os candidatos inscritos no processo seletivos deverão encaminhar ao ISC, até a data prevista no item 3.1 do presente edital, para o e-mail [isc\\_sepis@tcu.gov.br](mailto:isc_sepis@tcu.gov.br), Proposta de Pesquisa, conforme modelo disponível no Portal TCU.
- 4.3. A análise da pontuação dos candidatos inscritos será feita com base nas informações prestadas na documentação encaminhada pelo sistema e-TCU/Administrativo.
- 4.4. Encerrado o período de inscrições, o ISC poderá comunicar-se com os candidatos para solicitar informações e requisitar documentação que considere necessárias à validação dos dados fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, porém não poderá ser acrescida à documentação de inscrição qualquer informação ou retificação que venha a ampliar a pontuação apurada na ficha de inscrição do candidato.
- 4.5. Informações que não puderem ser confirmadas ou que não se ajustarem aos requisitos de validade expressos neste edital poderão resultar em desconto na pontuação dos candidatos realizado pelo ISC.
- 4.6. A unificação dos documentos em um arquivo PDF único pode ser realizada por meio de programas disponíveis na instalação padrão dos computadores do TCU, como *FreePDF* ou *PDF Sam*, ou por meio de programas gratuitos encontrados na internet.
- 4.7. O candidato **não** deve autuar processo eletrônico.

#### 5. Da Seleção e Classificação

- 5.1. A seleção será efetuada em etapa única, de caráter classificatório, por meio de:
- a) classificação dos candidatos, segundo os critérios constantes do anexo I deste Edital; e
  - b) análise e classificação das propostas de pesquisa, segundo os critérios constantes do anexo II deste Edital.

5.2. Comissão de Avaliação designada pelo ISC, composta por três servidores indicados pela Segecex e por um professor indicado pelo coordenador do curso na Universidade de Brasília, realizará a análise da proposta de pesquisa quanto à sua pertinência para o desenvolvimento dos objetivos institucionais do TCU.

5.2.1. Será assegurado o anonimato do candidato quando da análise de sua proposta de pesquisa.

5.3. Os candidatos serão divididos em grupos, de acordo com a lotação na data da inscrição, conforme item 2.1 deste Edital.

5.3.1. A nota final será o somatório das notas obtidas segundo os critérios constantes dos **Anexos I e II** deste Edital.

5.3.2. A classificação final decorrerá da ordem decrescente das notas finais dos candidatos inscritos para cada grupo referido no item 2.1, observado o respectivo limite de vagas.

5.4. Os servidores lotados nas Secex nos estados que forem selecionados terão lotação provisória em unidade da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) na Sede do TCU, em Brasília/DF, durante o período de realização das aulas presenciais, retornando aos seus estados no período de elaboração de TCC.

5.4.1. Nesses casos, a orientação para o TCC será realizada a distância.

5.4.2. Caberá ao titular da Segecex a definição da unidade de lotação provisória.

## 6. Do Resultado e da Matrícula

6.1. O resultado do processo seletivo e a convocação para a matrícula serão divulgados por meio de edital, no prazo estabelecido no item 3.1, que conterá a relação de todos os candidatos que tiveram suas inscrições aceitas, em ordem decrescente de pontuação.

6.2. Os procedimentos de matrícula e de envio da documentação necessária constarão do edital de divulgação do resultado deste certame.

## 7. Da Participação no Curso e da Desistência

7.1. A realização do curso observará os termos do Projeto Pedagógico, disponível no Portal do TCU, que apresenta, entre outras informações, as ementas das disciplinas, a carga horária, o período e a periodicidade de realização do curso, o controle de frequência, os sistemas de avaliação e certificação.

7.2. Os candidatos selecionados pelo TCU terão seus nomes submetidos à análise da Universidade de Brasília que poderá rejeitar a matrícula do participante que não atenda aos critérios regulamentares exigidos pela instituição de ensino para participação do curso. Neste caso, será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação, caso exista.

7.3. Após a matrícula no curso e **até dois dias úteis** antes do início das aulas, o servidor selecionado poderá solicitar cancelamento da matrícula por meio do envio ao ISC/Sepis, pelo e-TCU Administrativo, do formulário de Solicitação de Desistência, disponível no Portal do TCU.

7.3.1. No preenchimento do formulário de Solicitação de Desistência, o servidor deverá demonstrar e comprovar situação que impeça o aproveitamento ou a continuidade da participação no curso.

7.4. Após o início do curso, a desistência somente não acarretará ônus ao servidor pelos seguintes motivos:

- a) licença ou afastamento, de caráter não voluntário, previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações;

- b) remoção de ofício, nos termos da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005;
  - c) remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos da Resolução-TCU nº 182, de 2005, exceto em virtude de concurso de remoção;
  - d) requerimento com base em necessidade do serviço, atestado pelo dirigente da unidade em que o servidor estiver lotado e ratificado pelo dirigente da unidade básica ou autoridade superior, conforme o caso.
- 7.5. No caso de desistência ou reprovação não motivada por uma das situações previstas no item 7.4 deste Edital, o servidor deverá restituir ao TCU a importância dos valores relativos a uma vaga no curso, com correção monetária, descontado proporcionalmente, *pro-rata die*, o período equivalente às disciplinas cursadas com aproveitamento, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 19 e 20 da Resolução-TCU nº 212, 25 de junho de 2008.
- 7.6. É obrigatória para a obtenção do título de especialista e emissão do certificado:
- a) aprovação em todas as disciplinas do curso;
  - b) frequência mínima de 75% no curso e em cada uma das disciplinas;
  - c) aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 7.7. Os candidatos selecionados devem estar cientes de que, na forma do art. 21 da Resolução TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, o Tribunal poderá utilizar e divulgar livremente os trabalhos produzidos como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sem a necessidade de prévia anuência do servidor. Na divulgação dos trabalhos será expressamente consignada sua autoria.
- 7.8. Os candidatos selecionados no presente processo seletivo comprometem-se ainda a entregar ao ISC, em prazo de até 60 dias após o término do curso, artigo técnico elaborado individualmente ou em coautoria entre os alunos e/ou professores para possível publicação na Revista do TCU, em conformidade com as regras para publicação de artigos no periódico, disponíveis no Portal TCU, em [Publicações > Revista do TCU > Sobre > Diretrizes para Autores](#)<sup>1</sup>.

## 8. Das Disposições Finais

- 8.1. O candidato é inteiramente responsável pela correção e veracidade de todas as informações apresentadas. Ao se inscrever para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital.
- 8.2. O servidor selecionado deverá atentar para o Termo de Compromisso integrante do Formulário de Inscrição, que prevê a permanência neste Tribunal na condição de servidor ativo por período mínimo equivalente à duração do curso, sob pena de restituição ao TCU do valor investido na sua participação no curso em questão, bem como observar a obrigação de disseminação e aplicação dos conhecimentos adquiridos.
- 8.3. Os candidatos selecionados lotados em Secex nos estados deverão formalizar, no ato da matrícula no curso, compromisso de lotação provisória condicionada ao retorno à unidade de origem após o término das aulas.
- 8.3.1. Os candidatos devem estar cientes de que a mudança de lotação resulta na perda automática de eventual função de confiança em sua unidade de origem.
- 8.4. Os candidatos selecionados lotados nas Secex nos estados terão as seguintes passagens aéreas custeadas pelo Tribunal:
- a) da cidade de origem para Brasília, no início do primeiro período de aulas;

- b) de Brasília para a cidade de origem, ao final do terceiro período de aulas;
- 8.5. As apresentações dos TCCs à banca examinadora serão realizadas em Brasília ou por vídeo conferência.
- 8.6. Não haverá pagamento adicional de diárias ou outras despesas eventuais para os servidores oriundos das Secex nos estados. Tais despesas correrão a expensas do próprio servidor.
- 8.7. Todas as inscrições no curso serão consideradas como solicitação de participação em evento por iniciativa própria, de acordo com o art. 7º, § 1º, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, para todos os fins.
- 8.8. A mudança de lotação do servidor proveniente de Secex estadual será considerada, para todos os efeitos, lotação provisória a pedido e de interesse do servidor.
- 8.9. Modelos dos documentos referidos neste edital estão disponíveis no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#) .
- 8.10. Dúvidas poderão ser dirimidas junto ao ISC/Sepis – Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais, pelo e-mail [isc\\_sepis@tcu.gov.br](mailto:isc_sepis@tcu.gov.br) ou pelo telefone (61) 3316-5814.
- 8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA  
Diretora-Geral

## ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| GRUPO                                               | CRITÉRIO                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | PONTU-<br>AÇÃO<br>UNITÁRIA | PONTU-<br>AÇÃO<br>MÁXIMA | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Formação<br/>acadêmica</b>                       | 1. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em engenharia civil e auditoria.                                                                                                                                          | Curso completo | 7                          | 14                       | Banco de Competências. Utilizar a aba “Formação acadêmica” ou “Formação complementar”, conforme o caso. Anexar o diploma ou certificado no campo próprio.                                                                                                                                                                       |
|                                                     | 2. Pós-graduação <i>lato sensu</i> em engenharia civil, arquitetura, administração (financeira e/ou orçamentária), economia, estatística, auditoria.                                                            | Curso completo | 6                          | 12                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                     | 3. Graduação em engenharia civil.                                                                                                                                                                               | Curso completo | 5                          | 15                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                     | 4. Graduação em administração (financeira e/ou orçamentária), economia, estatística, auditoria, arquitetura ou engenharia, exceto engenharia civil.                                                             | Curso completo | 3                          | 6                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                     | 5. Cursos com carga superior a 20 horas em áreas relacionadas a Auditoria de obras.                                                                                                                             | Curso completo | 1                          | 10                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                     | 6. Cursos com carga superior a 100 horas em áreas relacionadas ao Controle Externo, exceto Auditoria de obras.                                                                                                  | Curso completo | 1                          | 10                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                     | 7. Cursos com carga superior a 20 horas em áreas relacionadas ao Controle Externo, exceto Auditoria de obras.                                                                                                   | Curso completo | 0,5                        | 5                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Experiência<br/>profissional e<br/>acadêmica</b> | 8. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.                                                                                                                                                                      | Ano completo   | 0,5                        | 5                        | Histórico funcional obtido a partir do sistema GRH-Web.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                     | 9. Tempo restante para aposentadoria integral.                                                                                                                                                                  | Ano completo   | 0,5                        | 10                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                     | 10. Exercício de função de assessoramento ou de nível FC-4 ou superior em unidades da Segecex nos últimos cinco anos.                                                                                           | Ano completo   | 1                          | 5                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                     | 11. Tempo de lotação na Segecex e gabinetes                                                                                                                                                                     | Ano completo   | 1                          | 5                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                     | 12. Participação em grupos de trabalho voltados para a área de obras instituídos no âmbito do TCU ou atuação como especialista sênior em trabalhos voltados para a área de controle externo nos últimos 5 anos. | Participação   | 1                          | 5                        | Banco de Competências. Utilizar a aba “Experiência profissional e acadêmica”. Informar no campo “Empresa/Instituição” a sigla do TCU, seguida da sigla da unidade de atuação. Na descrição das atividades indicar os detalhes da atuação, incluindo informações como portaria e BTCU e/ou processo em que ocorreu a designação. |
|                                                     | 13. Participação como coordenador ou supervisor em ações de fiscalização nos últimos cinco anos.                                                                                                                | Participação   | 1,5                        | 9                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                     | 14. Participação em ações de fiscalização nos últimos 5 anos (exceto                                                                                                                                            | Participação   | 1                          | 6                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | como coordenador ou supervisor).                                                                                                                                                                                                                                                                |              |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                            | 15. Certificação profissional na área de auditoria nos últimos 5 anos                                                                                                                                                                                                                           | Certificação | 4    | 16    | Banco de Competências. Utilizar a aba “Formação acadêmica” ou Formação complementar, conforme o caso. Anexar o certificado no campo próprio.                                                                                                                                                                                    |
|                                            | 16. Participação como instrutor, tutor ou conteudista de cursos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos.                                                                                                                                                                                     | Participação | 1    | 6     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Produção técnico-científica</b>         | 17. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos 10 anos.                                                                                                                                                                                                                        | Publicação   | 2    | 10    | Banco de competências. Utilizar a aba “Produção de Conhecimento”. Registrar no campo “Descrição” as informações em forma de referência bibliográfica completas e indicar no campo “URL” o link para o texto, quando houver, ou o link para página da Biblioteca do TCU ou de outra instituição que demonstre a autoria da obra. |
|                                            | 18. Publicação de monografia, capítulo de livro, artigo ou trabalho técnico ou científico em áreas de interesse do TCU nos últimos 5 anos. Para fins deste item, não devem ser considerados em duplicidade os trabalhos produzidos para fins de conclusão de curso relacionado aos itens 1 a 3. | Publicação   | 1    | 10    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Participação em programas similares</b> | 19. Participação do candidato em cursos de pós-graduação custeados parcial ou integralmente pelo TCU, que estejam em andamento em data posterior à prevista para o início do curso.                                                                                                             | Participação | (-5) | (-20) | Verificação feita pelo ISC, por meio do histórico do aluno.                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Critérios de Desempate:**

- 1º) Pontuação total do grupo Formação Acadêmica;
- 2º) Pontuação total do grupo Experiência Profissional e Acadêmica;
- 3º) Pontuação total do grupo Produção técnico-científica;

No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem de pontos.

## ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROPOSTA DE PESQUISA

| GRUPO                                                                | CRITÉRIO                                                                                                                                          | PONTUAÇÃO MÁXIMA           |            |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
| <b>Avaliação de aspectos de relevância e interesse institucional</b> | 1. Relevância do objeto para o Tribunal, considerando-se a proposta pedagógica do curso.                                                          | A = 40<br>AP = 20<br>N = 0 | <b>120</b> |
|                                                                      | 2. Possibilidade de aplicação e incorporação dos conhecimentos aos processos de trabalho do TCU ou ao ambiente organizacional.                    | A = 40<br>AP = 20<br>N = 0 |            |
|                                                                      | 3. Alinhamento do objeto de pesquisa aos objetivos estratégicos do Tribunal.                                                                      | A = 20<br>AP = 10<br>N = 0 |            |
|                                                                      | 4. Caráter inovador da proposta de pesquisa.                                                                                                      | A = 20<br>AP = 10<br>N = 0 |            |
| <b>Avaliação de aspecto técnico</b>                                  | 5. Definição do tema, justificativa, objetivo e proposta de disseminação e aplicação do conhecimento apresentados de forma coerente e articulada. | A = 20<br>AP = 10<br>N = 0 | <b>40</b>  |
|                                                                      | 6. Texto claro e objetivo e em obediência à norma culta da língua portuguesa.                                                                     | A = 20<br>AP = 10<br>N = 0 |            |

**A: proposta atende plenamente ao critério; AP: proposta atende parcialmente ao critério; N: proposta não atende ao critério.**



**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 44, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo TC - 029.019/2015-0, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c o disposto no art. 2º, inciso I, da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, o Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) PEDRO LIMA DOS SANTOS, Matrícula 2077-0, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul - Secex-MS/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará - Secex-PA/SEGECEX.

Art. 2º É concedido ao servidor ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de remuneração – na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 –, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º São concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 23 de novembro de 2015, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º O servidor irá se apresentar na Secex-PA no dia 3 de dezembro de 2015.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral de Administração Substituto

**DESPACHO****CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA  
- Autorização -**

Em 28 de setembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA – AUFC - Matr.: 2648-4, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 024.272/2015-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral de Administração

**INCLUSÃO EM PLANO DE SAÚDE  
- Pedido de Reconsideração -**

Em 14 de outubro de 2015

CONHECENDO, no processo de interesse da servidora CRISTIANNE SILVA TAVARES, TEFC, Matrícula 8930-3, o pedido de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento.

(TC 022.635/2015-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral de Administração

**PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS  
- Indeferimento -**

Em 14 de outubro de 2015

INDEFERINDO, no processo de interesse dos servidores IVAN JOSÉ DA SILVA, TEFC, Matrícula 3381-2, e ALEXANDRE BELISÁRIO ALVES FERNANDES, AUFC, Matrícula 3445-2, o pedido, que concluiu pela ausência de força executiva no tocante à obrigação de pagar os valores pretéritos.

(TC 005.447/2015-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral de Administração

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO  
- Convalidação -**

Em 13 de outubro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e item 8, alínea “q”, inciso III, do artigo 1º da Portaria-TCU nº 1/2015.

CONVALIDANDO, excepcionalmente, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização do serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, no período de 8 a 12/10/2015, com início às 20 h do dia 8/10 e fim às 23 h 59 min do dia 12/10, nos intervalos entre 00 h e 8h, e 20 h e 23h59, nos dias úteis, e entre 00 h e 23h59 nos dias não úteis, limitando-se a 10 (dez) horas ao servidor que exerce função de confiança e a 9 (nove) horas aos que não a exerçam.

| NOME                                     | MATRÍCULA | LOTAÇÃO            |
|------------------------------------------|-----------|--------------------|
| ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA         | 3600-5    | SETIC/DIAMB/SEMOP  |
| ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA                 | 2443-0    | SETIC/DIAMB/SEMOP  |
| BRUNO GUIMARAES                          | 6489-0    | SETIC/DIREC/SINET  |
| CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA               | 3163-1    | SETIC/DIAMB/ SINAP |
| FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO | 2399-0    | SETIC/DIREC/SINET  |
| JULIO CESAR CONCEICAO MACEDO             | 2441-4    | SETIC/DIAMB/ SINAP |
| LIANE VITORIO MOURAO                     | 8071-3    | SETIC/DIREC/SINET  |
| MAURICIO MACEDO PORTELA                  | 2424-4    | SETIC/DIREC/SINET  |
| NEUDER JOSE LEITE                        | 5533-6    | SETIC/DIAMB/ SINAP |
| MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO              | 9657-1    | SETIC/DIAMB/SEMOP  |
| RENATO VILELA DE MAGALHÃES               | 2527-5    | SETIC/DIAMB/SEMOP  |

(TC 026.197/2015-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral de Administração

**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 193, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) AMAURI TAVARES CAVALCANTE, Matrícula 10163-0, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana - SeinfraUrbana/SEGECEX, para a Secretaria de Macroavaliação Governamental - SEMAG/SEGECEX, a partir de 1º de dezembro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 194, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) BRUNO SANTOS RIBEIRO, Matrícula 8674-6, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica - SeinfraElétrica/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional - SecexFazenda/SEGECEX, a partir de 1º de dezembro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 195, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA, Matrícula 9470-6, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública - SecexDefesa/SEGECEX, a partir de 1º de dezembro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 196, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOÃO RICARDO PEREIRA, Matrícula 8662-2, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária -

SeinfraRodovia/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional - SecexFazenda/SEGECEX, a partir de 1º de dezembro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 197, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula 7719-4, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana - SeinfraUrbana/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração - SeinfraPetróleo/SEGECEX, a partir de 1º de dezembro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 198, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CRISTINA MONKEN MASCARENHAS, Matrícula 7669-4, da Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo - Semec/Adgecex/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Saúde - SecexSaúde/SEGECEX, a partir de 19 de outubro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 199, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VALMIR CARNEIRO DE SOUZA, Matrícula 9476-5, da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto - SecexEducação/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária - SeinfraRodovia/SEGECEX, a partir de 1º de dezembro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

## ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 200, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CAIO MARRUL MOURA, Matrícula 10176-1, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana - SeinfraUrbana/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional - SecexFazenda/SEGECEX, a partir de 1º de dezembro de 2015.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

## DESPACHOS

## DIÁRIAS

## - Complementação e Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 992/2015 – Secex-MS;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria na Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande – MS, de 5 a 9/10/2015;

ATESTAÇÃO: SecexAmb.

Em 16 de outubro de 2015

| NOME /<br>MATRÍCULA                      | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB.<br>/DES. | TOTAL<br>PAGO<br>(cf. peça<br>nº 4) | COMPLE-<br>MEN-<br>TAÇÃO |
|------------------------------------------|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| JOAQUIM<br>QUADROS<br>TONHÁ/8609-6       | AUFC             | 4 a<br>10/10/2015 | 6,5     | 5             | 438,00         | 189,75                  | 2.657,25          | 300,00                 | 2.547,75                            | 409,50                   |
| SARAH PEIXOTO<br>TOLEDO<br>GONDIM/9822-1 | AUFC             | 4 a<br>09/10/2015 | 5,5     | 4,5           | 438,00         | 170,78                  | 2.238,22          | 300,00                 | 2.191,72                            | 346,50                   |

(TC 025.394/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS**  
**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Diretor/EduComp/ISC exarado no TC 026.067/2015-3;

ATIVIDADE/EVENTO: 1º Encontro Técnico de Auditoria de Obras Públicas/ENAOP – 2015;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande/MS, dias 15 e 16/10/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete da Ministra Ana Arraes, Secex-RJ, SeinfraElétrica, SeinfraHidroFerrovia, SeinfraPetróleo e SeinfraRodovia.

Em 14 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|--------------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| ALCIR MORENO DA<br>CRUZ / 6599-4           | AUFC             | 14 a<br>17/10/2015 | 3,5     | 3             | 375,00         | 113,85                  | 1.198,65          | 300,00             | 1.498,65       |
| DIOGO LEONARDO<br>ROCHA DE LIMA /8629-0    | AUFC/<br>FC-5    | 14 a<br>17/10/2015 | 3,5     | 3             | 492,00         | 113,85                  | 1.608,15          | 300,00             | 1.908,15       |
| GUSTAVO BAPTISTA<br>LINS ROCHA / 9484-6    | AUFC             | 14 a<br>17/10/2015 | 3,5     | 3             | 375,00         | 113,85                  | 1.198,65          | 300,00             | 1.498,65       |
| GUSTAVO DANTAS<br>CARRIJO / 9405-6         | AUFC             | 14 a<br>17/10/2015 | 3,5     | 3             | 375,00         | 113,85                  | 1.198,65          | 300,00             | 1.498,65       |
| NIVALDO DIAS FILHO /<br>7844-1             | AUFC/<br>FC-4    | 14 a<br>17/10/2015 | 3,5     | 3             | 438,00         | 113,85                  | 1.419,15          | 300,00             | 1.719,15       |
| RHERMAN RADICCHI<br>TEIXEIRA VIEIRA/9488-9 | AUFC             | 14 a<br>17/10/2015 | 3,5     | 3             | 375,00         | 113,85                  | 1.198,65          | 300,00             | 1.498,65       |

(TC 026.199/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
 Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS**  
**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: *Futurecom 2015*;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no período de 26 a 29/10/2015;

ATESTAÇÃO: Setic

Em 14 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM     | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|----------------------------------------------|------------------|-----------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| ANDRE LUIS<br>CAVALCANTE DE<br>BARROS/2398-1 | TEFC/<br>FC-3    | 25/10 a<br>30/10/2015 | 5,5     | 4,5           | 406,00         | 170,78                  | 2.062,22          | 300,00             | 2.362,22       |

(TC 026.474/2015-8)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
 Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS****– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete da Presidência, peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião de trabalho da Secex-RJ;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dias 22/10/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Min. BZ.

Em 14 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                     | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM                 | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|--------------------------------------|------------------|-----------------------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| BENJAMIN<br>ZYMLER/2676-0            | Ministro         | 21 a<br>26/10/2015 <sup>(1)</sup> | 2,5     | 2,5           | 1.069,16       | 94,88                   | 2.578,02          | 300,00             | 2.878,02       |
| LAUREANO<br>CANABARRO<br>DIOS/3519-0 | AUFC/<br>FC-5    | 21 e<br>22/10/2015                | 1,5     | 1,5           | 962,24         | 56,93                   | 1.386,43          | 300,00             | 1.686,43       |

Nota: 1- com ônus até o dia 23/10/2015.

(TC 027.908/2015-1)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS****– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 994/2015, peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Coordenada no âmbito da Olacefs – Registro Fiscalis nº 293/2015.

LOCAL/PERÍODO: Petrolina/PE de 26 a 29/10/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana

Em 14 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                        | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-----------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| LEONARDO VIEIRA DE<br>MELO ABREU/9447-1 | AUFC             | 26 a<br>29/10/2015 | 3,5     | 3,5           | 375,00         | 132,83                  | 1.179,67          | 300,00             | 1.479,67       |
| RODRIGO ALMEIDA<br>MOTTA /9426-9        | AUFC             | 26 a<br>29/10/2015 | 3,5     | 3,5           | 375,00         | 132,83                  | 1.179,67          | 300,00             | 1.479,67       |

(TC 026.465/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS****– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente no Ofício nº 9/2015-PROC-MEVM (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Visita técnica à Secex-SE;

LOCAL/PERÍODO: Aracaju/SE, de 9 a 13/11/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Em 14 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                                   | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|----------------------------------------------------|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| MARINUS EDUARDO DE<br>VRIES MARSICO / 2972-6       | Procurador       | 9 a<br>13/11/2015 | 4,5     | 4,5           | 964,92         | 170,78                  | 4.171,36          | 300,00             | 4.471,36       |
| HUMBERTO PAWEL<br>BANDEIRA MAIA/ 6271-5            | AUFC/<br>FC-5    | 9 a<br>13/11/2015 | 4,5     | 4,5           | 868,43<br>(1)  | 170,78                  | 3.737,16          | 300,00             | 4.037,16       |
| MÁRCIA DE ANDRADE<br>FERNANDES E SOUZA /<br>2534-8 | TEFC/<br>FC-3    | 9 a<br>13/11/2015 | 4,5     | 4,5           | 868,43<br>(1)  | 170,78                  | 3.737,16          | 300,00             | 4.037,16       |

Nota: 1 – nos termos do art. 20 da Portaria-TCU nº 304/2014.

(TC 028.034/2015-5)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS****– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1.115/2015, peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria/Conformidade FOC Pronatec – Registro Fiscalis nº 427/2015.

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 19 a 29/10/2015;

ATESTAÇÃO: SecexEduc.

Em 15 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| GERSON TADEU DE<br>OLIVEIRA /5661-8 | AUFC             | 19 a<br>29/10/2015 | 10,5    | 8,5           | 375,00         | 322,58                  | 3.614,92          | 300,00             | 3.914,92       |

(TC 027.636/2015-1)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto



**DIÁRIAS**  
**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 994/2015, peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria Coordenada no âmbito da Olacefs – Registro Fiscalis nº 293/2015.

LOCAL/PERÍODO: Manaus e Rio Negro da Eva/AM, de 19 a 23/10/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana

Em 15 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                        | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-----------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| LEONARDO VIEIRA DE<br>MELO ABREU/9447-1 | AUFC             | 19 a<br>23/10/2015 | 4,5     | 4,5           | 375,00         | 170,78                  | 1.516,72          | 300,00             | 1.816,72       |
| VICTOR MARCUZ DE<br>MORAES/9497-8       | AUFC             | 19 a<br>23/10/2015 | 4,5     | 4,5           | 375,00         | 170,78                  | 1.516,72          | 300,00             | 1.816,72       |

(TC 027.850/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS**  
**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Portaria-TCU nº 56/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 022.944/2015-0;

ATIVIDADE/EVENTO: XXIX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia – GO, de 21 a 23/10/2015;

ATESTAÇÃO: MIN-AC.

Em 15 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                    | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| LUIZ TORRES DE ABREU<br>NETO/5682-0 | AUFC/<br>FC-5    | 21 a<br>24/10/2015 | 3,5     | 3             | 492,00         | 113,85                  | 1.608,15          | 300,00             | 1.908,15       |

(TC 023.933/2015-1)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS**  
**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 978/2015-SeinfraPetróleo, à peça 3;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião sobre o planejamento previsto na Portaria de Fiscalização 978/2015;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, no período de 26 a 30/10/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraPetróleo

Em 15 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                              | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM     | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-----------------------------------------------|------------------|-----------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| OSVALDO VICENTE<br>CARDOSO PERROUT/<br>4543-8 | AUFC             | 25/10 a<br>30/10/2015 | 5,5     | 4,5           | 375,00         | 170,78                  | 1.891,72          | 300,00             | 2.191,72       |

(TC 027.067/2015-7)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS**  
**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Arte e métodos para facilitar espaços de aprendizagem;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, no período de 22 a 24/10/2015;

ATESTAÇÃO: ISC

Em 15 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                   | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM     | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|------------------------------------|------------------|-----------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| RENATA SILVEIRA<br>CARVALHO/9819-1 | TEFC             | 21/10 a<br>25/10/2015 | 4,5     | 3             | 347,00         | 113,85                  | 1.447,65          | 300,00             | 1.747,65       |

(TC 026.550/2015-6)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS**  
**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Secretário-Geral Adjunto da Segecex à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público – O Novo Marco Regulatório no Setor de Mineração e o Controle Externo”;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 05/11/2015;

ATESTAÇÃO: Sedup.

Em 16 de outubro de 2015

| COLABORADOR EVENTUAL | CPF            | PERÍODO<br>OFICIAL DA<br>VIAGEM | DIÁRIAS | VALOR<br>UNIT. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB/DES. | TOTAL<br>GERAL |
|----------------------|----------------|---------------------------------|---------|----------------|------------------|-------------------|----------------|
| AGAMENON DANTAS      | 530.019.238-49 | 04 e 05/11/2015                 | 1,5     | 375,00         | 562,50           | 300,00            | 862,50         |
| BRUNO FEIGELSON      | 109.418.817-41 | 04 e 05/11/2015                 | 1,5     | 375,00         | 562,50           | 300,00            | 862,50         |

(TC 027.805/2015-8)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

### DIÁRIAS

#### – Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral Adjunto/Adgecex à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Participarem de reuniões técnicas na Fundação Lemann e na Fundação Todos Pela Educação;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 20 e 21/10/2015;

ATESTAÇÃO: SecexEducação.

Em 16 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                          | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB.<br>/DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-------------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|------------------------|----------------|
| ISMAR BARBOSA CRUZ /<br>2863-0            | AUFC/<br>FC-5    | 20 a<br>22/10/2015 | 2,5     | 2,5           | 492,00         | 94,88                   | 1.135,12          | 300,00                 | 1.435,12       |
| CLAYTON ARRUDA DE<br>VASCONCELOS / 6495-5 | AUFC/<br>FC-3    | 20 a<br>22/10/2015 | 2,5     | 2,5           | 406,00         | 94,88                   | 920,12            | 300,00                 | 1.220,12       |

(TC 028.072/2015-4)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA

Secretário-Geral Adjunto

### DIÁRIAS

#### – Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, peça 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Gartner Symposium ITxpo 2015;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 19 a 22/10/2015;

ATESTAÇÃO: Seginf, Setic e STI.

Em 16 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                                 | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM                 | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|--------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| SIMONE BICALHO<br>FÉLIX BRAGA<br>AZEVEDO /9309-2 | AUFC             | 19 a<br>22/10/2015                | 3,5     | 3,5           | 375,00         | 132,83                  | 1.179,67          | 300,00             | 1.479,67       |
| MÔNICA COTRIM<br>CHAVES /6467-0                  | AUFC/<br>FC-3    | 18 a<br>22/10/2015                | 4,5     | 3,5           | 406,00         | 132,83                  | 1.694,17          | 300,00             | 1.994,17       |
| WAGNER MIRANDA<br>COSTA /5527-1                  | AUFC/<br>FC-4    | 18 a<br>25/10/2015 <sup>(1)</sup> | 4,5     | 3,5           | 438,00         | 132,83                  | 1.838,17          | 300,00             | 2.138,17       |
| WESLEY VAZ SILVA/<br>8125-6                      | AUFC/<br>FC-5    | 18 a<br>21/10/2015                | 3,5     | 2,5           | 492,00         | 94,88                   | 1.627,12          | 300,00             | 1.927,12       |

Nota: 1- Com ônus até o dia 22/10/2015.

(TC 028.075/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS**  
**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nº 1048/2015 – Secex/SC, 1071/2015 – Secex/AP, 1096/2015 – Secex/RS, 1076/2015 – Secex/MG, 1059/2015 – Secex/PA e 1041/2015 – Secex/PR;

ATIVIDADE/EVENTO: FOC 2015 – Governança e Gestão das Aquisições;

LOCAL/PERÍODO: indicados no quadro abaixo;

ATESTAÇÃO: Selog.

Em 19 de outubro de 2015

| NOME /<br>MATRÍCULA                                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | LOCAL                     | PERÍODO<br>VIAGEM         | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|---------------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| FABRICIA<br>LIANE<br>SOUZA DE<br>AGUIAR<br>OLIVEIRA/<br>10181-8 | AUFC             | Macapá –<br>AP            | 8 a<br>13/11/2015         | 5,5     | 4,5           | 375,00         | 170,78                  | 1.891,72          | 300,00             | 2.191,72       |
|                                                                 |                  | Porto Alegre<br>- RS      | 15 a<br>20/11/2015        | 5,5     | 4,5           | 375,00         | 170,78                  | 1.891,72          | 300,00             | 2.191,72       |
|                                                                 |                  | Florianópolis<br>– SC     | 22 a<br>28/11/2015        | 6,5     | 5             | 375,00         | 189,75                  | 2.247,75          | 300,00             | 2.547,75       |
| NATALIA<br>VIEIRA<br>SACCHI/<br>10167-2                         | AUFC/<br>FC-4    | Belo<br>Horizonte –<br>MG | 8 a<br>13/11/2015         | 5,5     | 4,5           | 438,00         | 170,78                  | 2.238,22          | 300,00             | 2.538,22       |
|                                                                 |                  | Belém - PA                | 15 a<br>20/11/2015        | 5,5     | 4,5           | 438,00         | 170,78                  | 2.238,22          | 300,00             | 2.538,22       |
|                                                                 |                  | Curitiba –<br>PR          | 22 a<br>29/11/2015<br>(*) | 5,5     | 4,5           | 438,00         | 170,78                  | 2.238,22          | 300,00             | 2.538,22       |

(\*) obs: ônus para o TCU no período de 22 a 27/11/2015, conforme peça 10.

(026.586/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS**  
**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da EduComp/ISC exarado no TC 022.944/2015-0;

ATIVIDADE/EVENTO: XXIX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia/GO, de 21 a 23/10/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

Em 19 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                      | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB.<br>/DES. | TOTAL<br>GERAL |
|---------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|------------------------|----------------|
| JÚLIO MARCELO DE<br>OLIVEIRA / 2696-4 | Procurador       | 20 a<br>24/10/2015 | 4,5     | 4             | 964,92         | 151,80                  | 4.190,34          | 300,00                 | 4.490,34       |

(TC 028.238/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS**  
**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Edital-ISC nº 11, de 8/5/2014 – BTCU nº 17, de 12/5/2014;

ATIVIDADE/EVENTO: Curso de Especialização em Finanças e Controladoria;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 23/10/2015;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

Em 19 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                             | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|----------------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| MARINUS EDUARDO DE<br>VRIES MARSICO / 2972-6 | Procurador       | 23 e<br>24/10/2015 | 1,5     | 1             | 964,92         | 37,95                   | 1.409,43          | 300,00             | 1.709,43       |

(TC 024.351/2015-6)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS**  
**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Edital Segep nº 9/2015 e Edital Segep nº 13/2015;

ATIVIDADE/EVENTO: Prêmio Reconhe-Ser 2015;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 26/10 a 28/10/2015;

ATESTAÇÃO: Segep.

Em 20 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                           | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|--------------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|--------------------|----------------|
| ANDRÉ DELGADO DE SOUZA/7608-2              | AUFC             | 26/10 a 28/10/2015 | 2,5     | 2,5           | 375,00         | 94,88                   | 842,62           | 300,00             | 1.142,62       |
| CARLOS ALBERTO TANAKA/3080-5               | AUFC             | 25/10 a 29/10/2015 | 4,5     | 3,5           | 375,00         | 132,83                  | 1.554,67         | 300,00             | 1.854,67       |
| DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO/ 41300-3 | AUFC/<br>FC-3    | 25/10 a 29/10/2015 | 4,5     | 3,5           | 406,00         | 132,83                  | 1.694,17         | 300,00             | 1.994,17       |
| LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA/6472-6     | AUFC             | 26/10 a 28/10/2015 | 2,5     | 2,5           | 375,00         | 94,88                   | 842,62           | 300,00             | 1.142,62       |
| VITOR MENEZES SANTANA/6604-4               | AUFC             | 27/10 a 28/10/2015 | 1,5     | 1,5           | 375,00         | 56,93                   | 505,57           | 300,00             | 805,57         |

(TC 028.090/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS**  
**- Concessão e Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 304/2014; e incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SeinfraElétrica nº 1141/2015 (peça nº 2) e Autorização da Segecex (peça nº 5);

ATIVIDADE/EVENTO: Reuniões com equipe da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) no âmbito da Auditoria Operacional Registro Fiscalis nº 302/2015;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, de 26 a 28/10/2015;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica.

Em 20 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                        | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM      | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB.<br>/DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-----------------------------------------|------------------|------------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|------------------------|----------------|
| DANIEL MAIA VIEIRA / 8095-0             | AUFC/<br>FC-5    | 25 a 27/10/2015<br>(1) | 2       | 1             | 492,00         | 37,95                   | 946,05            | -                      | 946,05         |
| MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO / 8632-0   | AUFC/<br>FC-4    | 25 a 27/10/2015        | 2,5     | 1,5           | 438,00         | 56,93                   | 1.038,07          | 300,00                 | 1.338,07       |
| JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES / 9463-3 | AUFC/<br>FC-3    | 25 a 29/10/2015        | 2,5     | 3,5           | 438,00<br>(2)  | 132,83                  | 1.774,17          | 300,00                 | 2.074,17       |
|                                         |                  |                        | 2       |               | 406,00         |                         |                   |                        |                |

| NOME / MATRÍCULA                                      | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM  | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB.<br>/DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-------------------------------------------------------|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|------------------------|----------------|
| RAFAEL NAPOLEÃO<br>DREHER QUINTO<br>MARTINS / 10162-1 | AUFC             | 25 a<br>29/10/2015 | 2,5     | 3,5           | 438,00<br>(2)  | 132,83                  | 1.774,17          | 300,00                 | 2.074,17       |
|                                                       |                  |                    | 2       |               | 406,00<br>(2)  |                         |                   |                        |                |

Notas:

1 – Ao término do evento o servidor partirá para São Paulo, onde participará do XXI Simpósio Jurídico da Associação Brasileira das Companhias de Energia Elétrica, nos dias 28 e 29/10/2015, recebendo diárias no TC 027.071/2015-4 no período de 27 a 29/10/2015 (2,5 diárias);

2 – nos termos do art. 19 da Portaria-TCU nº 304/2014.

(TC 028.614/2015-1)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**DIÁRIAS**  
– Retificação –

Em 19 de outubro de 2015

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 9, publicado no BTCU nº 39, de 13 de outubro de 2015,

onde se lê:

| NOME/<br>MATRÍCULA                | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>OFICIAL<br>DA<br>VIAGEM | DIÁRIAS <sup>(1)</sup> | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(US\$) | TOTAL<br>DIÁRIAS<br>(US\$) | ADIC.<br>EMB. /DES.<br>(US\$) | TOTAL<br>GERAL<br>(US\$) | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM.<br>(R\$) |
|-----------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| MARCELO CARDOSO<br>SOARES /3853-9 | AUFC             | 14/11 a<br>01/12/2015              | 2,5                    | 370,00                      | 925,00                     | 139,50                        | 1.064,50                 | 18,98                            |

Nota: 1 – correspondentes aos dias 14 e 15/11 e 01/12/2015 (deslocamento).

leia-se:

| NOME/<br>MATRÍCULA                | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>OFICIAL<br>DA<br>VIAGEM | DIÁRIAS <sup>(1)</sup> | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(US\$) | TOTAL<br>DIÁRIAS<br>(US\$) | ADIC.<br>EMB. /DES.<br>(US\$) | TOTAL<br>GERAL<br>(US\$) | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM.<br>(R\$) |
|-----------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| MARCELO CARDOSO<br>SOARES /3853-9 | AUFC             | 19 a<br>26/11/2015                 | 2,5                    | 370,00                      | 925,00                     | 139,50                        | 1.064,50                 | 18,98                            |

Nota: 1 – correspondentes aos dias 19, 20 e 26/11/2015 (deslocamento).

(TC 024.173/2015-0)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

## DIÁRIAS – Retificação –

Em 20 de outubro de 2015

No despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 6, publicado no BTCU nº 40, de 19 de outubro de 2015, página 14;

**onde se lê:**

“

| NOME / MATRÍCULA              | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM<br>(1) | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-------------------------------|------------------|--------------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| DANIEL MAIA<br>VIEIRA/8095-0  | AUFC/<br>FC-5    | 27 a<br>29/10/2015       | 2,5     | 2,5           | 492,00         | 94,88                   | 1.135,12          | 300,00             | 1.435,12       |
| ROGÉRIO ASSIS<br>CARMO/3150-0 | AUFC             | 27/10 a<br>01/11/2015    | 3,5     | 3,0           | 375,00         | 113,85                  | 1.198,65          | 300,00             | 1.498,65       |

Nota: 1- com ônus até o dia 30/10/11, (30/10 ponto facultativo).

”.

**leia-se:**

“

| NOME / MATRÍCULA              | CARGO/<br>FUNÇÃO | PERÍODO<br>VIAGEM            | DIÁRIAS | DIAS<br>ÚTEIS | VALOR<br>UNIT. | DESC.<br>AUX.-<br>ALIM. | TOTAL/<br>DIÁRIAS | ADIC.<br>EMB./DES. | TOTAL<br>GERAL |
|-------------------------------|------------------|------------------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| DANIEL MAIA<br>VIEIRA/8095-0  | AUFC/<br>FC-5    | 27 a<br>29/10/2015           | 2,5     | 2,5           | 492,00         | 94,88                   | 1.135,12          | 300,00             | 1.435,12       |
| ROGÉRIO ASSIS<br>CARMO/3150-0 | AUFC             | 27/10 a<br>01/11/2015<br>(1) | 3,5     | 3,5           | 375,00         | 132,83                  | 1.179,67          | 300,00             | 1.479,67       |

Nota: 1- ônus até o dia 30/10/2015.

”.

(TC 027.071/2015-4)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

## REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS (Art. 41 da Portaria-TCU nº 304, de 7 de novembro de 2014)

Em 19 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                    | CARGO/<br>FUNÇÃO        | PERÍODO<br>VIAGEM    | CONCESSÃO<br>INICIAL | DEVOLUÇÃO | MOTIVO                 |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|-----------|------------------------|
| RAIMUNDO CARREIRO<br>SILVA /47462-2 | Ministro-<br>Corregedor | 30/9 a<br>03/10/2014 | 3.928,21             | 3.928,21  | Cancelamento da viagem |

(TC 025.046/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto



**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**– Autorização de Pagamento –**

**FUNDAMENTO LEGAL:** com fulcro no inciso XIX do art. 1º da Portaria Segedam n. 9, de 02/01/2015 e art. 14 da Portaria-TCU nº 304/2014.

Em 1 de outubro de 2015

| NOME / MATRÍCULA                             | DESPESA                                                                   | VALOR  |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|
| JESUALDO CAVALCANTI BARROS<br>FILHO / 4645-0 | Aquisição de passagens rodoviária no trecho<br>Teresina/Corrente/Teresina | 289,17 |

(TC 025.639/2015-3)

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização de Pagamento -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 14 de outubro de 2015

| NOME/MATRÍCULA                | DESPESA                       | PERÍODO<br>SEGURADO | VALOR (R\$) |
|-------------------------------|-------------------------------|---------------------|-------------|
| MARCOS BEMQUERER COSTA/2701-4 | Seguro Internacional de Saúde | 6 a 12/9/2015       | 153,20      |

(TC 017.163/2015-3)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**– Autorização de Pagamento –**

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Portaria-TCU nº 304/2014.

Em 16 de outubro de 2015

| NOME/MATRÍCULA                     | DESPESA                          | TRECHO                  | DATA      | RESSARCIMENTO |
|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------|---------------|
| CARLOS BORGES TEIXEIRA /<br>3500-9 | Aquisição de passagens<br>aéreas | Rio de Janeiro/Brasília | 26/8/2015 | 592,45        |

(TC 020.625/2015-4)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**  
**- Autorização -**

Em 15 de outubro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; art. 1º e art. 4º, inciso I da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como o § 2º do art. 4º; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e art. 1º, inciso XII, Portaria-Segedam nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores abaixo relacionados, no período de 16/10 a 19/10 e de 23/10 a 26/10/2015 – a iniciar-se entre às 20h e 23h59min; do dia 16/10 e 0h e 23h59min; dos dias 17 e 18/10, e entre 0h e 8h; do dia 19 entre 20h e 23h59min; do dia 23, e entre às 0h e 23h59min; dos dias 24 e 25 e entre 0h e 8h do dia 26/10, limitado a 10 (dez) horas ao servidor detentor de função de confiança e a 9 (nove) horas ao que não a exerce.

| NOME                                     | MATRÍCULA | LOTAÇÃO           |
|------------------------------------------|-----------|-------------------|
| FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO | 2399-0    | SETIC/DIREC/SINET |
| MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO              | 9657-1    | SETIC/DIAMB/SEMOP |
| MAURICIO MACEDO PORTELA                  | 2424-4    | SETIC/DIREC/SINET |
| RENATO VILELA DE MAGALHÃES               | 2527-5    | SETIC/DIAMB/SEMOP |

(TC 028.003/2015-2)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; § 2º do art. 8º da Portaria/TCU nº 138/2008, bem como as do art. 1ª, do §2º do art. 4º e do art. 4º, inciso I da Resolução/TCU n. 204/2007; com fulcro no inciso XII da Portaria-Segedam nº 1/2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo da Bahia – Secex/BA, a realização de serviço extraordinário pelos 3 (três) servidores relacionados no requerimento, nas datas e horários indicados a seguir.

Em 16 de outubro de 2015

| Nome                       | Matrícula | Data/Hora                                                              |
|----------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------|
| AMAURI PEREIRA DOS SANTOS  | 1554-7    | 17/10 e 7/11/2015, de 10h às 18h                                       |
| JANDERSON DA COSTA BARBOSA | 9805-1    | 17/10 e 24/10/2015, de 10h às 18h;<br>7/11 e 14/11/2015, de 10h às 18h |
| JOSÉ MAURO DINIZ LIMA      | 3423-1    | 24/10 e 14/11/2015, de 10 às 18h                                       |

(TC 027.883/2015-9)

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA-SEGEp Nº 76, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 13, de 31 de março de 2015, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JEDSON FREIRE PASSOS, Matrícula 9498-6, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Março de 2016.

Art. 2º Retificar artigo 8 da Portaria SEGEp nº 39, de 07 de Abril de 2015, publicada no DOU de 08 de Abril de 2015, Seção 2, página 69, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula 7658-9, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Março de 2016.”

Art. 3º Retificar o artigo 1º da Portaria SEGEp nº 52, de 29 de Maio de 2015, publicada no DOU de 1º de Junho de 2015, Seção 2, página 122, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) NIKOLAOS ANDONIOS SPYRIDAKIS, Matrícula 3169-0, para exercer, na Secretaria de Infraestrutura de TI/SEGEPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Novembro de 2015.”

Art. 4º Retificar o artigo 1º da Portaria SEGEp nº 68, de 04 de Setembro de 2015, publicada no DOU de 08 de Setembro de 2015, Seção 2, página 58, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO, Matrícula 8083-7, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de Dezembro de 2015.”

Art. 5º Tornar sem efeito a retificação do art.2º da Portaria-SEGEp nº 68, de 04 de setembro de 2015, publicada no D.OU. de 05 de outubro de 2015, seção 2, página 69.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

(Publicada no DOU de 23/10/2015, Seção 2, p. 57)

## PORTARIA-SEGEF Nº 77, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 26 de outubro de 2015, ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA, Matrícula 8116-7, AUFC, da função de confiança de Diretora, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEFRES.

Art.2º Designar PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, Matrícula 6018-6, TEFC, para exercer, na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEFRES, a função de confiança de Diretora, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

(Publicada no DOU de 26/10/2015, Seção 2, p. 55)

**DESPACHOS****ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original) e 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, Acórdão nº 2.473/2009-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o adicional por tempo de serviço, na forma proposta pela Dilpe, conforme abaixo discriminado, a partir de 30/4/2014, a contar da data de autuação do processo, qual seja, 09/10/2015.

Em 20 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                                | anuênio | a partir de | PROCESSO          |
|-------------------------------------------------|---------|-------------|-------------------|
| RAIMUNDO SERGIO FARIAS PADILHA- AUFC – 10.191-5 | 2%      | 30/4/2014   | TC-027.832/2015-5 |

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**AUXÍLIO-MORADIA****- Indeferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 60-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 301/2006, e convalidada pela Lei nº 11.784/2008; Portaria-TCU nº 46/2007 e suas alterações; e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal – Dilpe.

Em 20 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                      | PROCESSO          |
|---------------------------------------|-------------------|
| MARCELO CHAVES ARAGÃO – AUFC – 6530-7 | TC-027.307/2015-8 |

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

## AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 20 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                                   | DENOMINAÇÃO                                         | NATUREZA       | PERÍODO                  | TOTAL     | PROCESSO          |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|--------------------------|-----------|-------------------|
| RAIMUNDO SERGIO FARIAS<br>PADILHA- AUFC – 10.191-5 | Ministério da Defesa<br>– Comando da<br>Aeronáutica | Forças Armadas | 29/7/1996 a<br>29/4/2014 | 6484 dias | TC-027.832/2015-5 |

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

## PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS - Autorização -

Em 13 de outubro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

ALEXANDRE MAGNO B. DE MIRANDA - AUFC – 3600-5

| Dia                     | Horas diurnas                    |                       | Adicional noturno                | Total de horas por dia |
|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                         | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago | Quantidade de horas consideradas |                        |
| 13/08/15 – quinta-feira | 00:26                            | 50%                   | 00:00                            | 00:26                  |
| 15/08/15 – sábado       | 07:55                            | 50%                   | 00:00                            | 07:55                  |
| 16/08/15 – domingo      | 07:36                            | 100%                  | 00:00                            | 07:36                  |

JÚLIO CÉSAR CONCEIÇÃO MACEDO - AUFC – 2441-4

| Dia                     | Horas diurnas                    |                       | Adicional noturno                | Total de horas por dia |
|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                         | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago | Quantidade de horas consideradas |                        |
| 13/08/15 – quinta-feira | 01:19                            | 50%                   | 00:00                            | 01:19                  |
| 14/08/15 – sexta-feira  | 00:15                            | 50%                   | 00:00                            | 00:15                  |

RENATO VILELA DE MAGALHÃES - AUFC – 2527-5 – Chefe de Serviço – FC-3

| Dia                      | Horas diurnas                    |                       | Adicional noturno                | Total de horas por dia |
|--------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                          | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago | Quantidade de horas consideradas |                        |
| 13/08/15 – quinta-feira  | 00:59                            | 50%                   | 01:01                            | 02:00                  |
| 14/08/15 – sexta-feira   | 01:38                            | 50%                   | 00:22                            | 02:00                  |
| 15/08/15 – sábado        | 05:00                            | 50%                   | 05:00                            | 10:00                  |
| 16/08/15 – domingo       | 04:42                            | 100%                  | 00:00                            | 04:42                  |
| 17/08/15 – segunda-feira | 00:00                            | 50%                   | 02:00                            | 02:00                  |

(TC 019.638/2015-9)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

## PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS - Autorização -

Em 15 de outubro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

**JULIO CÉSAR CONCEIÇÃO MACEDO – AUFC – MAT. 2441-4**

| Dia                     | Horas diurnas                    |                       | Adicional noturno                | Total de horas por dia |
|-------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                         | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago | Quantidade de horas consideradas |                        |
| 11-set-15 - sexta-feira | 00:07                            | 50%                   | -                                | 00:07                  |
| 13-set-15 - domingo     | 09:00                            | 100%                  | -                                | 09:00                  |

**MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO – AUFC – MAT. 9657-1 – SUBSTITUIÇÃO DE 12/09 a 26/09/2015 – Chefe de Serviço**

| Dia                 | Horas diurnas                    |                       | Adicional noturno                | Total de horas por dia |
|---------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                     | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago | Quantidade de horas consideradas |                        |
| 12-set-15 – sábado  | 05:34                            | 50%                   | 01:05                            | 06:39                  |
| 13-set-15 - domingo | 10:00                            | 100%                  | -                                | 10:00                  |

**LORENA BRASIL CIRILO PASSOS – AUFC MAT. 6549 8 – Chefe de Serviço**

| Dia                       | Horas diurnas                    |                       | Adicional noturno                | Total de horas por dia |
|---------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
|                           | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago | Quantidade de horas consideradas |                        |
| 13-set-15 - domingo       | 06:27                            | 100%                  | -                                | 06:27                  |
| 14-set-15 – segunda-feira | 00:10                            | 50%                   | -                                | 00:10                  |

Obs.: Esclarecemos que em razão de a servidora apresentar débito no banco de horas (-439) do mês de 09/2015, o total de minutos apurados neste processo será utilizado para compensação do saldo negativo, nos termos da Portaria-TCU nº 199, de 30/8/2010.

(TC – 023.910/2015-1)

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Secretário

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS**  
**- Autorização -**

Em 20 de outubro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, no controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

ALESSANDRA PEREIRA DE MELO – AUFC – 10189-3

| Dia                | Horas diurnas                    |                       |
|--------------------|----------------------------------|-----------------------|
|                    | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago |
| 19/9/2015 - sábado | 7:45                             | 50%                   |

ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA – AUFC – 8100-0 – Assessor

| Dia                 | Horas diurnas                    |                       |
|---------------------|----------------------------------|-----------------------|
|                     | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago |
| 19/9/2015 - sábado  | 7:11                             | 50%                   |
| 20/9/2015 - domingo | 3:29                             | 100%                  |

EUNICE LEMOS ROSAL DAROS – AUFC – 5650-2 - Diretor

| Dia                | Horas diurnas                    |                       |
|--------------------|----------------------------------|-----------------------|
|                    | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago |
| 19/9/2015 - sábado | 7:00                             | 50%                   |

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA – AUFC – 10222-9 – Assessor (Subst. 14 a 29/9/2015)

| Dia                 | Horas diurnas                    |                       |
|---------------------|----------------------------------|-----------------------|
|                     | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago |
| 19/9/2015 - sábado  | 7:11                             | 50%                   |
| 20/9/2015 - domingo | 3:44                             | 100%                  |

(TC 025.296/2015-9)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**

**DESPACHOS**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 16/10/2015 a 12/2/2016, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 13/2/2016 a 12/4/2016, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, qual seja, de 13/4/2016 a 31/1/2017.

Em 21 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                              | PROCESSO          |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| LORENA MEDEIROS BASTOS CORRÊA - AUFC - 8621-5 | TC 028.885/2015-5 |

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 14 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                            | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO      | PROCESSO          |
|---------------------------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------------|-------------------|
| ANNA ROSA OCTAVIANO ANDRADE - TEFC - 1071-5 | 03/11/2015 a 03/12/2015 | 2ª      | 5º     | 26/07/2006 a 24/07/2011 | TC-002.282/2015-1 |

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 14 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                      | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO      | PROCESSO          |
|---------------------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------------|-------------------|
| BRUNO MARTINELLO LIMA - AUFC - 7610-4 | 09/11/2015 a 08/12/2015 | 1ª      | 1º     | 24/01/2008 a 21/01/2013 | TC-026.515/2015-6 |

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe Substituta do SCV



**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 14 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                       | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO      | PROCESSO          |
|----------------------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------------|-------------------|
| CLAUDIA DE SOUZA LOPES - TEFC - 1072-3 | 18/01/2016 a 08/04/2016 | 1ª      | 6º     | 26/07/2010 a 24/07/2015 | TC-000.228/2011-7 |

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 15 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                                 | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO      | PROCESSO          |
|--------------------------------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------------|-------------------|
| JULIO CESAR DE FREITAS GUIMARAES - AUFC - 2849-5 | 04/11/2015 a 27/11/2015 | 1ª      | 3º     | 04/03/2006 a 30/01/2012 | TC-033.545/2010-3 |

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                     | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO      | PROCESSO          |
|--------------------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------------|-------------------|
| OSWALDO CARLOS COUTO - TEFC - 2058-3 | 03/11/2015 a 02/12/2015 | 2ª      | 5º     | 27/08/2007 a 24/08/2012 | TC-031.268/2011-0 |

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                        | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA       | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO      | PROCESSO          |
|-----------------------------------------|-------------------------|---------------|--------|-------------------------|-------------------|
| CEZAR BATALHA DE ARAUJO - AUFC - 9650-4 | 17/01/2016 a 16/04/2016 | Parcela Única | 1º     | 15/05/2009 a 13/05/2014 | TC-026.484/2015-3 |

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                      | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO      | PROCESSO          |
|---------------------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------------|-------------------|
| HARLEY ALVES FERREIRA - AUFC - 5666-9 | 03/11/2015 a 16/12/2015 | 1ª      | 4º     | 07/08/2006 a 05/08/2011 | TC-009.236/2011-2 |

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                                    | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO      | PROCESSO          |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------------|-------------------|
| VALERIA GALGARINY DE MAGALHAES MELO - AUFC - 2628-0 | 17/11/2015 a 16/12/2015 | 1ª      | 5º     | 29/08/2010 a 27/08/2015 | TC-025.330/2012-8 |

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 20 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                               | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO      | PROCESSO          |
|------------------------------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------------|-------------------|
| VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA - AUFC - 3194-1 | 09/11/2015 a 16/12/2015 | 2ª      | 5º     | 27/12/2005 a 25/12/2010 | TC-025.114/2014-0 |

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 21 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                              | PERÍODO DE FRUIÇÃO      | PARCELA | QUINQ. | PERÍODO AQUISITIVO      | PROCESSO          |
|-----------------------------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------------|-------------------|
| ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO - TEFC - 1604-7 | 17/11/2015 a 16/12/2015 | 1ª      | 6º     | 12/11/2009 a 10/11/2014 | TC-025.333/2012-7 |

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE****- Interrupção -**

Em 19 de outubro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

INTERROMPO, a partir de 29/10/2015, a pedido do servidor GILMAR GALDINO FERNANDES – TEFC – 1759-0, o gozo da licença-prêmio concedido por meio do despacho exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 31, de 17/8/2015, referente ao período de 29/10/2015 a 29/11/2015.

(TC 016.864/2015-8)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

**REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 14 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                  | PERÍODO                 | PROCESSO          |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------|
| RAFAEL CANCELLIER – AUFC – 9485-4 | 05/10/2015 a 22/03/2017 | TC-026.429/2015-2 |

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

Em 19 de outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                                  | PERÍODO                 | PROCESSO          |
|---------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| ANA CORINA CERQUEIRA ANDRÉ MORAIS – AUFC – 7674-0 | 28/09/2015 a 05/12/2016 | TC-025.988/2015-8 |

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA-DIPAG Nº 219, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, Matrícula 3445-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Legislação de Pessoal/SEGEP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, Matrícula 5523-9, no período de 19/10/2015 a 29/10/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar ERLAINE TEODORO RAMOS, Matrícula 2475-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CÍCERO MEDEIROS DE ALENCAR, Matrícula 4583-7, no período de 19/10/2015 a 23/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar RAIMUNDO SERGIO FARIAS PADILHA, Matrícula 10191-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES, Matrícula 6503-0, no período de 13/10/2015 a 23/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES, Matrícula 4070-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Assistente Administrativo,

Código FC-1, JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA, Matrícula 3417-7, no período de 19/10/2015 a 13/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar RUI RIBEIRO, Matrícula 8298-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANTÔNIO DAUD JÚNIOR, Matrícula 8099-3, no período de 19/10/2015 a 22/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar CLAUDIO ROBERTO LIMA DE HOLANDA, Matrícula 2887-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO, Matrícula 7774-7, no período de 15/10/2015 a 16/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, Matrícula 6463-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, Matrícula 8178-7, nos períodos de 16/10/2015 a 18/10/2015 e de 20/10/2015 a 29/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar JOSÉ ALMEIDA MOURA, Matrícula 1834-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ANTÔNIO MACHADO, Matrícula 343-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ, Matrícula 2862-2, no período de 03/11/2015 a 06/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 10 Designar CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES, Matrícula 7639-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, Matrícula 7592-2, no período de 03/11/2015 a 06/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar HIRAM CARVALHO LEITE, Matrícula 3876-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, PAULO CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA, Matrícula 2705-7, no período de 13/10/2015 a 29/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar ALBERTO SCHERER SOARES, Matrícula 7657-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, VANESSA LOPES DE LIMA, Matrícula 9441-2, no período de 09/10/2015 a 22/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar ERLAINE TEODORO RAMOS, Matrícula 2475-9, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, no período de 16/10/2015 a 19/10/2015.

Art. 14 Designar FERNANDA FOLCHI FRANÇA, Matrícula 6237-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENATO TOMIYASSU OBATA, Matrícula 3520-3, no período de 13/10/2015 a 29/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO, Matrícula 7650-3, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ARLENE COSTA NASCIMENTO, Matrícula 6566-8, no período de 13/10/2015 a 05/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ARLENE COSTA NASCIMENTO, Matrícula 6566-8, no período de 05/10/2015 a 07/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17 Designar THYAGO RODRIGUES COIMBRA, Matrícula 6321-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, SINOMAR TOTOLI JÚNIOR, Matrícula 2740-5, nos períodos de 19/10/2015 a 20/10/2015 e de 03/11/2015 a 11/11/2015, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 18 Designar ALBERTO SCHERER SOARES, Matrícula 7657-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, VANESSA LOPES DE LIMA, Matrícula 9441-2, no período de 23/10/2015 a 14/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19 Designar ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO, Matrícula 105-8, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 1929-1, no período de 08/10/2015 a 09/10/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 20 Designar REYNALDO PENA LOPES JUNIOR, Matrícula 8673-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, LUCIANE DE OLIVEIRA VALENÇA, Matrícula 3123-2, no período de 03/11/2015 a 13/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar REYNALDO PENA LOPES JUNIOR, Matrícula 8673-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, DENISE LOIANE CUNHA FONSECA, Matrícula 8594-4, no período de 23/11/2015 a 09/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, CLAUDIO NOGUEIRA AUCELIO, Matrícula 1073-1, no período de 15/10/2015 a 16/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar GILMAR ANFRISIO RAMOS, Matrícula 1758-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Inventário/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, Matrícula 2907-6, no período de 13/10/2015 a 23/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO, Matrícula 5623-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Interno/SECOI, o Assessor, Código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, nos períodos de 23/10/2015 a 29/10/2015 e de 07/12/2015 a 16/12/2015, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 25 Designar JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA, Matrícula 2848-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Interno/SECOI, o Assessor, Código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, no período de 19/10/2015 a 22/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 05/10/2015 a 14/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar TÂNIA MARA SOARES TEIXEIRA , Matrícula 2147-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, MARCELO BRAGA DE FIGUEIREDO, Matrícula 2400-7, no período de 16/11/2015 a 02/12/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar TÂNIA MARA SOARES TEIXEIRA , Matrícula 2147-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, Matrícula 2978-5, no período de 26/10/2015 a 13/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS, Matrícula 3844-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no período de 20/10/2015 a 23/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES, Matrícula 8111-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula 6561-7, no período de 19/10/2015 a 30/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31 Designar AURELIO TOALDO NETO, Matrícula 10166-4, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA, Matrícula 7597-3, no período de 26/10/2015 a 19/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 32 Designar MARCOS DONIZETE MACHADO, Matrícula 9435-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula 7719-4, no período de 19/10/2015 a 30/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Tornar sem efeito o artigo 41 da Portaria-DIPAG nº 214, de 13 de outubro de 2015, publicada no BTCU nº 40, de 19 de outubro de 2015.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

#### PORTARIA-DIPAG Nº 220, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 16 de outubro de 2015, WERGÍNIA CAMARGO FÉLIX MONTEIRO, Matrícula 2524-0, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, exercida na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM.

Art. 2º Designar ERLAINE TEODORO RAMOS, Matrícula 2475-9, AUFC, para exercer, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

(Publicada no DOU de 20/10/2015, Seção 2, p. 46)



## PORTARIA-DIPAG Nº 221, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DIOGO FAGUNDES DE OLIVEIRA, Matrícula 9989-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, no período de 26/10/2015 a 27/10/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES, Matrícula 3445-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, JOSÉ CARLOS LEONE T. DE JESUS, Matrícula 2332-9, no período de 03/11/2015 a 06/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH, Matrícula 40083-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, no período de 26/10/2015 a 13/11/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, Código FC-5, SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, no período de 09/11/2015 a 14/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar RITA DE CÁSSIA MESSIAS DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 2712-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, Código FC-5, SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, no período de 15/11/2015 a 20/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, Código FC-5, SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, no período de 03/11/2015 a 08/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no dia 16/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a Gerente de Processo, Código FC-3, NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA, Matrícula 9825-6, no período de 19/10/2015 a 27/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula 6496-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula 5532-8, no período de 03/11/2015 a 06/11/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar CLAUDIO ZAVAN, Matrícula 9972-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula 5527-1, no período de 19/10/2015 a 22/10/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11 Designar RICARDO PARADA TOSCANO, Matrícula 6020-8, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEADMIN/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, no período de 26/10/2015 a 03/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12 Designar KLEIBER DAMIAN DE SOUSA, Matrícula 10096-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEADMIN/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, no período de 04/11/2015 a 12/11/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar FERNANDA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula 1719-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete - CC, RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, no período de 19/10/2015 a 31/10/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar JOSÉ MAURO DINIZ LIMA, Matrícula 3423-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JANDESON DA COSTA BARBOSA, Matrícula 9805-1, no período de 26/10/2015 a 29/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Dispensar, a contar de 17 de janeiro de 2015, CECILIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO, Matrícula 5622-7, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Controle Externo da Segurança Pública/SECEXDEFESA/SEGECEX.

Art. 16 Designar JEDSON FREIRE PASSOS, Matrícula 9498-6, AUFC, para exercer, interinamente, na Presidência, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4, no período de 01/10/2015 a 22/10/2015.

Art. 17 Designar HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA, Matrícula 8664-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, WANDERSON LIMA DE AMORIM, Matrícula 8113-2, no dia 20/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA, Matrícula 8664-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, WANDERSON LIMA DE AMORIM, Matrícula 8113-2, no período de 22/10/2015 a 23/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, Matrícula 5694-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO BARROS DA CUNHA, Matrícula 6597-8, no período de 22/10/2015 a 23/10/2015, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 20 Designar RENATO LIMA CAVALCANTE, Matrícula 8123-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, Matrícula 8178-7, no dia 19/10/2015, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 6716-4, TEFC, para substituir, na Diretoria de Manutenção Predial/SENGE/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, VERGILIO COELHO FILHO, Matrícula 2172-5, nos seus impedimentos eventuais a partir de 01/09/2015.

Art. 22 Designar JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula 6277-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão Documental/CEDOC/ISC/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA APARECIDA VIEIRA, Matrícula 1956-9, no período de 04/11/2015 a 04/12/2015, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA, Matrícula 7685-6, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, no período de 21/10/2015 a 22/10/2015.

Art. 24 Designar FILIPE LACERDA GOMES, Matrícula 10011-0, TEFC, para exercer, interinamente, no Núcleo de Criação e Editoração/SECOM/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a partir de 21 de outubro de 2015 até a investidura de novo titular.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

#### PORTARIA-DIPAG Nº 222, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 21 de outubro de 2015, EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO, Matrícula 7774-7, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES.

Art. 2º Designar RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA, Matrícula 7685-6, AUFC, para exercer, na Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, ficando dispensada, a contar de 21 de outubro de 2015, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Núcleo de Criação e Editoração/SECOM/SEGEPPRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

(Publicada no DOU de 23/10/2015, Seção 2, p. 57)

#### PORTARIA-DIPAG Nº 223, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 7º da Portaria-DIPAG nº 90, de 07 de Abril de 2015, publicada no DOU de 08 de Abril de 2015, Seção 2, página 66, já retificado e publicado no DOU de 05 de outubro de 2015, página 69, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA, Matrícula 5669-3, para exercer, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Novembro de 2015.”

Art. 2º Retificar artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 143, de 30 de Junho de 2015, publicada no DOU de 01 de Julho de 2015, Seção 2, página 89, já retificado e publicado no DOU de 05 de outubro de 2015, página 69, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA, Matrícula 5048-2, para exercer, na Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Código FC-3 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Outubro de 2015.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor

(Publicada no DOU de 26/10/2015, Seção 2, p. 55)

## DESPACHOS

### ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA - Concessão –

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 20 de outubro de 2015

| NOME/MATRÍCULA                      | DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA                  | DATA INICIAL |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| PAULA SÁ DE ROURE MACEDO - 6470-0   | RAFAEL DE ROURE MACEDO - FILHO - 10556-2      | 03/09/2015   |
| CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES - 8584-7 | BEATRIZ CAMARA SIMÕES - FILHA - 10557-0       | 18/09/2015   |
| LEONARDO FELIPPE FERREIRA - 4216-1  | MARIA ALICE LONGUI FERREIRA - FILHA - 10558-9 | 15/09/2015   |
| LARA BENIGNO PORTO DANTAS - 8636-3  | LAVÍNIA PORTO DANTAS - FILHA - 10561-9        | 15/09/2015   |
| LAÉRCIO MENDES VIEIRA - 5092-0      | JÚLIA SATO MENDES VIEIRA - FILHA - 10563-5    | 02/10/2015   |
| FABIO ABDALLA AFONSO - 8611-8       | MATIAS LANNES AFONSO - FILHO - 10565-1        | 07/10/2015   |

(TC 025.624/2015-6\_E)

*Assinado eletronicamente*

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor da DIPAG

### ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Cancelamento –

#### MÊS DE SETEMBRO/2015

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 20 de outubro de 2015

| MAT.    | NOME DO SERVIDOR                | NOME DO DEPENDENTE                 | DT. NASC.  | DT. TÉRMINO |
|---------|---------------------------------|------------------------------------|------------|-------------|
| 5615-4  | ANDRÉ PACHIONI BAETA            | ARTUR SOARES BAETA                 | 20/09/2009 | 30/09/2015  |
| 1641-1  | CELSO JOSE LOPES DE CARVALHO    | LETÍCIA VOLKERS DE CARVALHO        | 07/09/2009 | 30/09/2015  |
| 4581-0  | FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA      | ISIS LAMPER DE AVILA               | 01/09/2009 | 30/09/2015  |
| 8142-6  | JULIANA BELMOK BORDIN           | LARA BELMOK BORDIN                 | 22/09/2009 | 30/09/2015  |
| 1881-3  | JURANDY MACHADO DO NASCIMENTO   | JOSUÉ VERAS DO NASCIMENTO          | 09/09/2009 | 30/09/2015  |
| 8071-3  | LIANE VITORIO MOURÃO            | KATARINA MARIA MOURÃO SANTOS       | 29/09/2009 | 30/09/2015  |
| 5090-3  | LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI  | PEDRO POLTRONIERI TAHIM            | 02/09/2009 | 30/09/2015  |
| 8644-4  | ORLIVAN MATOS DE SOUZA          | OTÁVIO ALMEIDA MATTOS              | 14/09/2009 | 30/09/2015  |
| 10214-8 | PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS | YASMIN BORGES MARTINS              | 03/09/2009 | 30/09/2015  |
| 2090-7  | RICARDO ANDRÉ SILVA             | MARIA EDUARDA ROCHA SILVA          | 17/09/2009 | 30/09/2015  |
| 10174-5 | SAMIR FREITAS MAIA PORTO        | MARIA VITÓRIA CERQUEIRA MAIA PORTO | 19/09/2009 | 30/09/2015  |

(TC 025.624/2015-6\_E)

*Assinado eletronicamente*

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor da DIPAG

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR****- Renúncia -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

**RENÚNCIA**, a pedido do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do benefício pré-escola relativo ao(s) dependente(s) indicado(s), com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 20 de outubro de 2015

| NOME/MATRÍCULA                                 | DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA                 | A PARTIR DE |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|
| LAURO DE AGUIAR LARA - 7643-0                  | THEO BORDONI LARA - FILHO - 10470-1          | 14/09/2015  |
| VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA - 6584-6 | ALICE DE PAULA MAIA VIEIRA - FILHA - 10453-1 | 21/09/2015  |
| ALINE RODRIGUES FERREIRA-45713-2               | DANIEL FERREIRA BARRETO - FILHO - 10539-2    | 05/10/2015  |

(TC 025.624/2015-6\_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor da DIPAG

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**  
**- Restabelecimento -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo Único, art 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 1º, inciso III, alínea “c”, da Portaria-SEGEp nº 07/13.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a concessão do benefício pré-escolar, pelo(s) dependente(s) indicado(s), no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 20 de outubro de 2015

| NOME/MATRÍCULA                                   | DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA                | DATA INICIAL |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|
| PATRÍCIA M. DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO - 6589-7 | FERNANDA NOGUEIRA DE MELO - FILHA - 10304-7 | 01/10/2015   |
| TÂNIA MARA LEITE DA SILVA - 7839-5               | CLARISSA LEITE CAVALCANTI - FILHA - 10302-0 | 01/10/2015   |

(TC 025.624/2015-6\_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor da DIPAG

**AUXÍLIO-NATALIDADE**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 20 de outubro de 2015

| NOME/MATRÍCULA                     | DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA                  |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|
| PAULA SÁ DE ROURE MACEDO - 6470-0  | RAFAEL DE ROURE MACEDO - FILHO - 10556-2      |
| LEONARDO FELIPPE FERREIRA - 4216-1 | MARIA ALICE LONGUI FERREIRA - FILHA - 10558-9 |
| LARA BENIGNO PORTO DANTAS - 8636-3 | LAVÍNIA PORTO DANTAS - FILHA - 10561-9        |
| FABIO ABDALLA AFONSO - 8611-8      | MATIAS LANNES AFONSO - FILHO - 10565-1        |

(TC 025.624/2015-6\_E)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor da DIPAG

**AUXÍLIO-FUNERAL**  
**- Concessão -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 17/10/2015, do servidor aposentado abaixo indicado.

Em 21 de outubro de 2015

| INTERESSADO                | ServidorA                                  | RELAÇÃO FAMILIAR | PROCESSO           |
|----------------------------|--------------------------------------------|------------------|--------------------|
| FLORISLÍCIA OLIVEIRA SALES | FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA– Mat 1723-0 | FILHA            | TC- 029.036/2015-1 |

LUIZ EDUARDO R. P. DA COSTA  
DIRETOR DA DIPAG

**INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 2º, inciso VIII, da Portaria-Segep nº 28, de 18/02/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas:

Em 20 de Outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                            | DEPENDENTE/ VÍNCULO/MATRÍCULA                             | DATA INICIAL | TC             |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| MARLY GOULART LOPES - Inativa – mat. 1135-5 | VITÓRIA MUNIZ SOUZA LOPES – menor s/guarda - mat. 10567-8 | 20/10/2015   | 028.813/2015-4 |

LUIZ EDUARDO R. P. DA COSTA  
Diretor da DIPAG

**INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 2º, inciso VIII, da Portaria-Segep nº 28, de 18/02/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas:

Em 20 de Outubro de 2015

| NOME/CARGO/MATR.                                       | DEPENDENTE/ VÍNCULO/MATRÍCULA               | DATA INICIAL | TC             |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|----------------|
| MARIA EDNALDA DIAS DA CONCEIÇÃO - Inativa – mat. 228-3 | ELISA DIAS CONCEIÇÃO – Filha - mat. 10566-0 | 20/10/2015   | 028.811/2015-1 |

LUIZ EDUARDO R. P. DA COSTA  
Diretor da DIPAG

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 20 de outubro de 2015

| NOME/MATRÍCULA                           | DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA                              | DATA INICIAL |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|
| PAULA SÁ DE ROURE MACEDO - 6470-0        | RAFAEL DE ROURE MACEDO - FILHO - 10556-2                  | 21/09/2015   |
| CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES - 8584-7      | BEATRIZ CAMARA SIMÕES - FILHA - 10557-0                   | 24/09/2015   |
| LEONARDO FELIPPE FERREIRA - 4216-1       | MARIA ALICE LONGUI FERREIRA - FILHA - 10558-9             | 23/09/2015   |
| JEFFERSON PINHEIRO SILVA - 7598-1        | STEPHANIE HAILA B. CASTRO SÁ PINHEIRO - CÔNJUGE - 10559-7 | 25/09/2015   |
|                                          | DAVI CASTRO SÁ DE LIMA - ENTEADO - 10560-0                | 25/09/2015   |
| LARA BENIGNO PORTO DANTAS - 8636-3       | LAVÍNIA PORTO DANTAS - FILHA - 10561-9                    | 30/09/2015   |
| FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA DE SOUSA - 10195-8 | WESCLEY FERREIRA DE SOUSA - CÔNJUGE-10562-7               | 06/10/2015   |
| LAÉRCIO MENDES VIEIRA - 5092-0           | JÚLIA SATO MENDES VIEIRA - FILHA - 10563-5                | 09/10/2015   |
| CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA - 8152-3 | HEITOR PARENTE LUSTOSA DA COSTA - FILHO - 10564-3         | 13/10/2015   |
| FABIO ABDALLA AFONSO - 8611-8            | MATIAS LANNES AFONSO - FILHO - 10565-1                    | 13/10/2015   |

(TC 025.624/2015-6\_E)

*Assinado eletronicamente*

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA  
Diretor da DIPAG

## DIRETORIA DE SAÚDE

### DESPACHOS

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 16 de outubro de 2015

| SERVIDOR                         | MATRÍCULA | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|----------------------------------|-----------|------------|------------|
| ANA CAROLINA AMORIM UBARANA      | 8153-1    | 13/10/2015 | 14/10/2015 |
| ANA MARIA DE FARIA LOPES         | 2643-3    | 30/9/2015  | 1/10/2015  |
| CESAR HUMBERTO FERREIRA          | 7594-9    | 8/10/2015  | 9/10/2015  |
| CESAR HUMBERTO FERREIRA          | 7594-9    | 10/10/2015 | 16/10/2015 |
| CESAR HUMBERTO FERREIRA          | 7594-9    | 30/9/2015  | 7/10/2015  |
| CHEN WEN LIN                     | 2430-9    | 14/10/2015 | 16/10/2015 |
| CHEN WEN LIN                     | 2430-9    | 29/9/2015  | 13/10/2015 |
| DARLENE RODRIGUES DA COSTA PIRES | 2370-1    | 26/9/2015  | 27/10/2015 |
| DESIRE RAMOS ARAUJO SILVA        | 850-8     | 13/10/2015 | 14/10/2015 |



| SERVIDOR                           | MATRÍCULA | INÍCIO     | TÉRMINO    |
|------------------------------------|-----------|------------|------------|
| ELIAS MALAQUIAS NUNES              | 2469-4    | 13/10/2015 | 13/10/2015 |
| EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO      | 7774-7    | 15/10/2015 | 16/10/2015 |
| EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO      | 7774-7    | 13/10/2015 | 14/10/2015 |
| JOSÉ GOMES NETO                    | 3572-6    | 9/9/2015   | 13/11/2015 |
| KARINA ALVES FERREIRA              | 9477-3    | 29/7/2015  | 27/8/2015  |
| KARINA ALVES FERREIRA              | 9477-3    | 10/10/2015 | 13/11/2015 |
| KARINA ALVES FERREIRA              | 9477-3    | 28/8/2015  | 9/10/2015  |
| LUIZ ANTONIO FERREIRA MOTA         | 1909-7    | 7/10/2015  | 7/10/2015  |
| MARCELO NASCIMENTO BARBOSA         | 3370-7    | 14/10/2015 | 14/10/2015 |
| MARCIA MARTINS DE ARAUJO ALTOUNIAN | 2655-7    | 15/10/2015 | 15/10/2015 |
| MARIA DA GRACA SILVA DEUNER        | 2333-7    | 28/9/2015  | 28/9/2015  |
| MARIA IVANIRA GALENO               | 1987-9    | 8/10/2015  | 9/10/2015  |
| MARISE FERREIRA RODRIGUES          | 2010-9    | 23/9/2015  | 24/9/2015  |
| PATRICIA GUIMARAES EICHLER         | 2538-0    | 13/10/2015 | 13/10/2015 |
| PAULA BRESSANELLI SILVA            | 8137-0    | 13/10/2015 | 14/10/2015 |
| PEDRO KOSHINO                      | 2746-4    | 7/10/2015  | 7/10/2015  |
| RENATA DE BRAZ COUTINHO            | 2968-8    | 4/10/2015  | 16/10/2015 |
| ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO       | 3039-2    | 6/10/2015  | 7/10/2015  |
| SILAS CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR     | 9315-7    | 28/9/2015  | 5/10/2015  |
| SUZANA PANTOJA DA ROCHA            | 2345-0    | 5/10/2015  | 7/10/2015  |
| THIAGO DE CASTRO MENDONÇA          | 9785-3    | 5/10/2015  | 6/10/2015  |
| VALDIR FIGUEREDO CHAVES            | 1007-3    | 7/10/2015  | 7/10/2015  |
| WERANICE MENDES BATISTA BRASIL     | 2756-1    | 5/10/2015  | 9/10/2015  |
| WERANICE MENDES BATISTA BRASIL     | 2756-1    | 18/9/2015  | 18/9/2015  |

RICARDO OLIVERA MOREIRA  
Diretor da DSAUD Substituto eventual

### LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

Em 16 de outubro de 2015

| SERVIDOR                        | MATR   | INÍCIO    | TÉRMINO   |
|---------------------------------|--------|-----------|-----------|
| ALLYSSON SILVA PAULISTA         | 8089-6 | 30/9/2015 | 2/10/2015 |
| ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES           | 3784-2 | 15/9/2015 | 18/9/2015 |
| ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES           | 3784-2 | 19/9/2015 | 25/9/2015 |
| CECILIA TAIRA                   | 76-0   | 6/10/2015 | 7/10/2015 |
| ELISÂNGELA BAIÃO DOS REIS PÓVOA | 8553-7 | 8/10/2015 | 9/10/2015 |
| FABIO ABDALLA AFONSO            | 8611-8 | 6/10/2015 | 6/10/2015 |

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA  
Diretor Em substituição da DSAUD

**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria-DSAUD nº 5/2015, publicada no BTCU nº 40, de 19/10/2015, Página 44, **onde se lê:** “PORTARIA-DBSAUD Nº 5, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015”; **leia-se:** “PORTARIA-DSAUD Nº 6, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015”.

Em 20 de outubro de 2015

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA  
Diretor Substituto

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****DESPACHOS****DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 16 de outubro de 2015

| Favorecido                                   | Objeto                                                | Exercício | Valor         | Processo          |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|---------------|-------------------|
| Ministro aposentado Humberto Guimarães Souto | Pagamento de férias indenizadas e correção monetária. | 1998/2014 | R\$ 76.741,98 | TC 006.063/2009-1 |

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
Secretário da Secof substituto

**DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 19 de outubro de 2015

| Favorecido                                         | Objeto                             | Exercício | Valor         | Processo          |
|----------------------------------------------------|------------------------------------|-----------|---------------|-------------------|
| Ernoldo Donisete Pereira – AUFC – Matrícula: 439-1 | Concessão do Abono de Permanência. | 2014      | R\$ 17.967,36 | TC 025.631/2015-2 |

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE  
Secretário da Secof substituto

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS  
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO-SECEXADMINISTRAÇÃO Nº 1151, DE  
16 DE OUTUBRO DE 2015**

O Secretário em substituição da SecexAdministração, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Recursos Externos, Registro Fiscalis 481/2015, no seguinte órgão: Controladoria Geral da União - CGU/PR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/10/2015 a 22/01/2016, com o objetivo de expressar uma opinião profissional sobre a Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstração de Investimentos Acumulados do Programa de Fortalecimento da Prevenção a Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine), referentes ao exercício de 2015. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/06/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 011.857/2011-0).

| Matrícula | Nome                         | Cargo | Lotação    | Período                                                                          |
|-----------|------------------------------|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 6601-0    | Rodrigo Garcia de Freitas    | AUFC  | SecexAdmin | 13/10/2015 a 04/12/2015,<br>10/12/2015 a 16/12/2015 e<br>18/01/2016 a 22/01/2016 |
| 2936-0    | Alexandre Giovanini Fuscaldi | AUFC  | SecexAdmin | 13/10/2015 a 13/11/2015,<br>23/11/2015 a 16/12/2015 e<br>18/01/2016 a 22/01/2016 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Mônica Maria Torquato Villar, Diretor , 2ª Diretoria - SecexAdministração, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período                                           | Duração       |
|------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| Planejamento     | 13/10/2015 a 16/12/2015 e 18/01/2016 a 22/01/2016 | 50 dias úteis |

(Assinado eletronicamente)

PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA  
Secretário Substituto

**SECEX-MS****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 1137,  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 430/2015, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Incra no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 03/11/2015 a 11/12/2015, com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações na Relação de Beneficiários e confirmar os indícios de irregularidade. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2028/2015 - Plenário (TC 007.723/2015-6).

| Matrícula | Nome                    | Cargo | Lotação  | Período                                           |
|-----------|-------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------|
| 2384-1    | João Andrade de Alencar | AUFC  | SECEX-MS | 03/11/2015 a 23/11/2015 e 24/11/2015 a 11/12/2015 |
| 2928-9    | Roberto Eiji Sakaguti   | AUFC  | SECEX-MS | 03/11/2015 a 23/11/2015 e 24/11/2015 a 26/11/2015 |

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC João Andrade de Alencar e supervisionado pelo AUFC Cláudio Fernandes de Almeida, Diretor, Diretoria - Secex-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 03/11/2015 a 23/11/2015 | 15 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 24/11/2015 a 11/12/2015 | 14 dias úteis |

CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA  
Secretário

## SECEX-MT

### PORTARIAS

#### PORTARIA-SECEX-MT Nº 14, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a estrutura, as competências e as atividades da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso, bem como subdelega competências aos Diretores, aos Assessores, ao Chefe de Serviço e ao Assistente.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência atribuída pelo artigo 91, inciso II, da Resolução TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 39, 40 e 91, da mesma Resolução, e 5º da Portaria Segecex nº 7, de 18 de março de 2013, resolve:

Art. 1º A Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex-MT) tem a seguinte estrutura:

- I – 1ª Diretoria Técnica (DT1)
- II – 2ª Diretoria Técnica (DT2);
- III - Assessoria;
- IV - Serviço de Administração.

Parágrafo único. A Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso conta com uma função comissionada de assistente.

Art. 2º Compete às **Diretorias** os trabalhos e as atribuições da atividade fim do Tribunal no âmbito da unidade descritas no artigo 43, incisos I, II, III, IV, VI, VII, IX, XI e XII da Resolução TCU nº 253/2012, em especial:

I - examinar e instruir processos de sua competência a ela submetidos e outros relativos a órgãos e/ou entidades vinculados à área de atuação da secretaria, exceto em grau de recurso;

II - promover o saneamento dos processos sob sua responsabilidade, zelando pelo cumprimento dos prazos e pela celeridade processual;

III – sempre mediante a utilização de autos devidamente constituídos, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos federais repassados ao Estado de Mato Grosso, aos seus municípios e às entidades públicas ou privadas localizadas neste Estado;

IV - fiscalizar as unidades jurisdicionadas ao Tribunal mediante a utilização de instrumentos de fiscalização previstos no Regimento Interno do TCU, por meio de iniciativa própria, da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), dos colegiados ou de despachos singulares, relativas à clientela própria ou de outras unidades, quando determinado;

V - representar ao relator quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar dano ou prejuízo à administração pública, observando o risco, materialidade, relevância e pertinência da matéria frente ao planejamento da Unidade e a força de trabalho disponível, considerando, ainda o Tratamento Integrado de Informações para o Controle Externo (TII/CE)

VI - orientar os órgãos de sua clientela sobre matéria e procedimentos processuais, especialmente quanto aos prazos de atendimento das comunicações processuais, obtendo, sempre que possível, apoio do Serviço de Administração da Secex-MT;

VII - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação e de sistemas necessários sob sua competência, em especial os benefícios do controle externo, a fim de confirmar se a proposta resultou em benefício potencial ou efetivo;

VIII – realizar reuniões mensais com as suas respectivas equipes, a fim de discutir assuntos relacionados às suas respectivas áreas de atuação;

IX – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade designadas pelo Secretário.

§1º Quando despacho de Ministro-Relator, decisão colegiada ou plenária determinar ou autorizar a realização de fiscalização com o apoio de outra unidade técnica, caberá ao titular da unidade técnica promover esforços para a colaboração entre as unidades envolvidas.

§ 2º A distribuição de processos autuados a partir da publicação desta Portaria observará a forma indicada no Anexo I.

§ 3º Os processos já autuados serão redistribuídos.

§ 4º As Diretorias deverão atuar, sempre que possível em coordenação, tendo em vista as necessidades e as metas da unidade, de forma a contribuir mediante redistribuição de processos, fiscalizações e tarefas necessárias ao atendimento de reprogramações de trabalhos estabelecidas periodicamente que tornem mais eficaz as atividades da Secretaria ou que atendam demandas externas no âmbito do TCU.

§5º Fica subdelegada aos titulares das Diretorias, e seus substitutos, competência para, em processos de responsabilidade de suas respectivas subunidades, determinar a realização de medidas processuais saneadoras aos autos, nos estritos limites das competências delegadas pelo Presidente do Tribunal, pelos Ministros-Relatores ou pelo Secretário-Geral de Controle Externo.

§6º Poderão, ainda, os titulares das subunidades técnicas, no âmbito da subdelegação de competência e no âmbito de sua responsabilidade:

a) em processos de contas:

- I) determinar a autuação dos autos que tenham cumprido todas as exigências regulamentares;
- II) determinar a restituição aos órgãos de origem, para retificação, os processos enviados à Secretaria em desconformidade com as normas que disciplinam a matéria;

b) em processos de fiscalização:

- I) inserir e alterar as fiscalizações no sistema Fiscalis, desde que previamente inseridas no planejamento da Unidade pela Assessoria, autuando ou associando os devidos processos, cadastrar e alterar as respectivas portarias de planejamento, execução ou de relatório;
- II) supervisionar o planejamento, a execução e o relatório dos trabalhos de auditoria, caso não tenha sido designado supervisor específico para o trabalho.

§ 7º As portarias de fiscalização, as comunicações processuais e os editais serão assinados pelo Secretário.

§ 8º O cancelamento de fiscalizações, quando necessário, deverá ser providenciado pelo titular da Unidade.

Art. 3º Compete à **Assessoria**, composta por dois Assessores, dar suporte à atuação da Secretaria, especialmente:

I - atuar em conjunto e em colaboração com a rede interna de informações do Tribunal, ficando os servidores nela lotados investidos da condição de representantes titulares para fins de recebimento e tratamento de dados;

II - atuar junto à Rede de Controle da Gestão Pública e promover o intercâmbio de informações gerenciadas no âmbito de sua competência;

III - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação e de sistemas necessários sob sua competência, especialmente o Tratamento Integrado de Informações para o Controle Externo (TII/CE), instituído com a finalidade de registrar as ocorrências processadas ou não, a fim de subsidiar a atuação das subunidades técnicas e do dirigente, observadas as orientações emanadas das unidades básicas;

IV - fornecer subsídios às subunidades técnicas para a realização das ações de controle por meio da elaboração de produções de conhecimento, do compartilhamento de informações e orientações acerca do uso de sistemas;

V - participar, eventualmente, de fiscalizações que lhe for atribuída, total ou parcialmente, em especial àquelas que demandem ações da rede interna de informações e de inteligência;

VI – auxiliar no planejamento das ações da Secretaria e manter informações sobre processos relevantes, alimentando sistemas do Tribunal criados com esse propósito ou informando a unidades demandantes da informação;

VII- gerenciar as demandas provenientes da Ouvidoria deste Tribunal, promovendo a análise inicial das informações e assessorando o titular da unidade no devido encaminhamento de cada Manifestação, e registrar no sistema específico os dados necessários para controle, sem prejuízo da alimentação do TII/CE;

VIII – monitorar as informações da Secretaria em sistemas institucionais, tais como benefícios de controle, comunicações, alertas e inconsistências, monitoramento de deliberações, cadastro de tomada de contas especial, dados gerenciais, entre outros;

IX – conduzir os procedimentos necessários à apresentação e à análise dos relatórios de gestão da clientela da Secretaria;

X - acompanhar o cumprimento dos Acórdãos por meio da expedição do atestado de caráter definitivo do julgado e da verificação da conformidade processual antes de seu encerramento;

XI - orientar os órgãos da clientela da secretaria sobre procedimentos processuais, em apoio às subunidades técnicas e ao Secretário, em especial quanto aos prazos previstos para atendimento das comunicações processuais;

XII – manter atualizada a base de contatos institucionais, bem como divulgar as ações da Secretaria e a jurisprudência do Tribunal;

XIII – fornecer subsídios ao atendimento das solicitações de informações e encerrar o processo após o seu cumprimento, observando-se as portarias de delegação das autoridades competentes para cada situação específica;

XIV - elaborar certidões a serem expedidas pelo Tribunal a pedido de interessado ou de denunciante;

XV - orientar o(s) servidor(es) do Serviço de Administração responsável(eis) pela constituição dos autos de cobrança executiva decorrentes de acórdãos condenatórios do Tribunal, expedição de comunicações ao Cadin, acompanhamento de parcelamentos e de quitações de débitos, no que tange a matérias de controle externo e processuais;

XVI - emitir pronunciamento da subunidade sobre os pedidos de parcelamento de débito e, após o acompanhamento dos pagamentos pelo Serviço de Administração, pronunciar-se sobre a proposta, oriunda daquela subunidade, de quitação, encaminhando os processos ao MP/TCU ou Relator;

XVII- auxiliar no gerenciamento da caixa de correio eletrônico quanto às mensagens de interesse da área fim dessa Secretaria;

XVIII - apoiar a Secretaria na realização de conformidade de atos de gestão, mediante designação própria, quando necessário;

XIX- desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

§1º Fica subdelegada aos Assessores, e seus substitutos, competência para, nos estritos limites das competências delegadas pelo Presidente do Tribunal, pelos Ministros-Relatores ou pelo Secretário-Geral de Controle Externo:

autuar e deferir os pedidos de certidão e as solicitações de informações;

encerrar os processos de Solicitação desde que presente o requisito do art. 33 da Resolução TCU 259, de 7 de maio de 2014;

inserir e alterar fiscalizações autorizadas no Fiscalis, quando demandado pelo dirigente, autuando ou associando os devidos processos, e cadastrar e alterar as respectivas portarias de planejamento, de execução ou de relatório;

emitir pronunciamento de unidade sobre os pedidos de parcelamento de débito e, após o acompanhamento dos pagamentos pelo Serviço de Administração, pronunciar-se sobre a proposta, oriunda daquela subunidade, de quitação, encaminhando os processos ao MP/TCU ou Relator;

atestar o trânsito em julgado das decisões do Tribunal; e

emitir despacho de encaminhamento ao MP/TCU nos processos de cobrança executiva.

§ 2º. As certidões, as comunicações processuais, os editais e as portarias de fiscalização serão assinados pelo Secretário.

§ 3º. O cancelamento de fiscalizações, quando necessário, deverá ser providenciado pelo titular da Unidade.

Art. 4º Compete ao **Serviço de Administração - SA**:

I - receber, distribuir e expedir documentos, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados;

II - elaborar minutas de comunicações processuais da secretaria, com base em informações repassadas pelas Diretorias e Assessoria;

III - gerir o protocolo de documentos da Secretaria, registrar a entrada de toda a documentação, promover a digitalização, classificação e conferência, garantindo integridade na alimentação dos sistemas e na juntada aos processos, zelando-se pela celeridade e observando-se a urgência em caso de representações e denúncias que tratem de medida cautelar, entre outras situações que requeiram tratamento especial, conforme orientação do titular da unidade;

IV - certificar-se da validade de comunicação processual efetuada e acompanhar o prazo para seu cumprimento, tomando as medidas corretivas necessárias;

V - conceder, consoante delegações e subdelegações de competência conferidas pelos relatores e secretário e sob a supervisão da Diretoria responsável, pedido de juntada de documento, de vista de processo e prorrogação de prazo;

VI - autuar os processos de controle externo da Secretaria, observando os requisitos regulamentares e a distribuição da clientela entre as Diretorias Técnicas, conforme Anexo I

VII - providenciar a instrução padronizada, autuação, formalização e controle dos processos de acompanhamento de Cbex;

VIII - controlar os processos originadores de cobrança executiva até o retorno dos processos de acompanhamento de Cbex do Ministério Público junto ao TCU;

IX - manter arquivo de processos de controle externo e documentos encerrados e zelar por sua guarda enquanto arquivados na unidade;

X - receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar e distribuir processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado, bem como promover os respectivos atos de encerramento, dos processos administrativos, e submeter ao Secretário, para encerramento, os da área-fim;

XI - inserir peças em autos e reproduzir cópias de processos e documentos;

XII - manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade;

XIII - manter arquivo de processos administrativos encerrados e zelar por sua guarda enquanto arquivados na unidade;

XIV - efetuar registros relativos à frequência e ao afastamento de servidores e estagiários lotados na unidade, bem como a elaboração, a guarda e a remessa dos documentos pertinentes;

XV - encaminhar atestados médicos, requerimentos e demais documentos relativos à situação funcional de servidores lotados na unidade;

XVI - manter registro atualizado referente a dados e informações sobre recursos humanos, materiais e tecnológicos e sobre processos de interesse da unidade;

XVII - adotar providências para compra de bens, contratação de serviços, pagamento de diárias, indenizações e restituições;

XVIII - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para a Secex-MT, Gabinete e Assessoria;

XIX - realizar o inventário dos bens existentes nas secretarias e suas subunidades;

XX - adotar providências para a manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações disponíveis em toda a secretaria;

XXI - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo Tribunal, cuja gestão esteja a cargo da unidade;

XXII - auxiliar na administração e gestão dos recursos orçamentários recebidos mediante descentralização, observadas as normas específicas;



XXIII – realizar reuniões mensais com a equipe, a fim de discutir assuntos relacionados às suas respectivas áreas de atuação e propostas de melhoria dos procedimentos internos;

XXIV - estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação, com vistas à melhoria contínua das atividades, processos de trabalho e resultados do Serviço de Administração;

XXV – desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo secretário.

§1º Fica subdelegada ao Chefe de Serviço, e seus substitutos, competência para, nos estritos limites das competências delegadas pelo Presidente do Tribunal, pelos Ministros-Relatores ou pelos Secretários-Gerais de Controle Externo e de Administração:

a) Autuar processos de contas, inclusive especiais, desde que presentes todas as peças exigidas nas normas que disciplinam a matéria;

b) determinar o arquivamento de processos de Solicitação desde que presente o requisito do art. 169, V, do Regimento Interno do TCU;

c) promover o encaminhamento dos processos encerrados ao Serviço de Gestão Documental, com observância das normas aplicáveis;

d) atestar os comprovantes de viagens (passagens e diárias) e a participação em eventos externos dos servidores desta Secretaria, observadas as normas específicas expedidas pelo Instituto Serzedello Corrêa e pela Secretaria-Geral de Administração;

e) encerrar processos administrativos que tenham cumprido seu objeto;

f) deferir pedido de vista, de fornecimento de cópia de peças de processo ou de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

g) conceder prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação, desde que haja motivo justo e observados os limites da delegação concedida pelo respectivo Relator e demais normas aplicáveis;

h) designar servidor para colher ciência pessoal dos responsáveis, em face de insucesso nas tentativas de citação, notificação, audiência ou oitiva, sempre que tal providência se mostre necessária e desde que não importe realização de despesa adicional;

i) encerrar provisoriamente os processos originadores que estejam aguardando o retorno dos processos de cobrança executiva.

Art. 5º Ao **Assistente Administrativo** compete dar suporte à atuação do Serviço de Administração, da Assessoria ou do Gabinete do Secretário, conforme orientação do Secretário.

§1º Fica subdelegada ao Assistente Administrativo competência para, nos estritos limites das competências delegadas pelo Presidente do Tribunal, pelos Ministros-Relatores ou pelo Secretário-Geral de Controle Externo:

a) deferir pedido de vista, de fornecimento de cópia de peças de processo ou de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

b) conceder prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação, desde que haja motivo justo e observados os limites da delegação concedida pelo respectivo Relator e demais normas aplicáveis,

c) encerrar provisoriamente os processos originadores que estejam aguardando o retorno dos processos de cobrança executiva.

Art. 6º Independentemente das competências delegadas por esta portaria, os processos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender conveniente.

Art. 7º Os despachos que forem emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias dos Relatores e do Secretário-Geral de Controle Externo, quando se tratar de subdelegação de competência.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Secex-MT nº 5, de 30 de março de 2015.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO  
Secretário

## ANEXO I DA PORTARIA-SECEX-MT Nº 14, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

### DISTRIBUIÇÃO DA CLIENTELA DA SECEX-MT

| 1ª DIRETORIA TÉCNICA (DT1) |                           |                  |                                                                                                                                                        |
|----------------------------|---------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TEMAS                      | FUNÇÃO DE GOVERNO         | ÓRGÃO VINCULADOR | UNIDADES JURISDICIONADAS*                                                                                                                              |
| Infraestrutura             | Energia (25)              | MME              | -----                                                                                                                                                  |
|                            | Habitação (16)            | MCidades         | -----                                                                                                                                                  |
|                            | Saneamento (17)           | MS               | Superintendência Estadual da Fundação Nacional da Saúde (Suest/MT)                                                                                     |
|                            | Transporte (26)           | MT               | Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre – DNIT/SR-MT                                                                                         |
|                            | Urbanismo (15)            | -----            | -----                                                                                                                                                  |
| Educação                   | Educação (12)             | MEC              | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)<br>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT)                       |
|                            | Cultura (13)              | MinC             | -----                                                                                                                                                  |
|                            | Desporto e Lazer (27)     | ME/MTUR          | -----                                                                                                                                                  |
| Desenvolvimento            | Ciência e Tecnologia (19) | MI               | -----                                                                                                                                                  |
|                            | Comércio e Serviços (23)  | MDIC             | Sebrae/MT                                                                                                                                              |
|                            | Comunicações (24)         | MC               | Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT/DR-MT)                                                                          |
|                            | Indústria (22)            | -----            | -----                                                                                                                                                  |
|                            | Relações Exteriores (7)   | -----            | -----                                                                                                                                                  |
| Defesa                     | Defesa Nacional (5)       | MD (Exército)    | 9º. Batalhão de Engenharia de Construções (9º BEC)                                                                                                     |
|                            | Segurança Pública (6)     | MJ               | Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal (SR/MT/DPF)<br>2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (SPRF/MT) |
| Administração              | Administração (4)         | PR               | Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso (SPU/MT)                                                                              |
| Conselhos Profissionais    | -----                     | CONFEA           | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso                                                                                   |
|                            |                           | CAU/BR           | Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso                                                                                  |
|                            |                           | CFESS            | Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Mato Grosso                                                                                           |
|                            |                           | CONFERE          | Conselho Regional de Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso                                                                                |
|                            |                           | CFA              | Conselho Regional de Administração do Mato Grosso                                                                                                      |
|                            |                           | CFC              | Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso                                                                                                      |
|                            |                           | COFECI           | Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª Região                                                                                                  |
|                            |                           | COFECON          | Conselho Regional de Economia 14ª Região                                                                                                               |

\* Com fundamento na Portaria-Segecex 3/2015, consideram-se unidades jurisdicionadas, vinculadas à respectiva Diretoria Técnica, o Estado de Mato Grosso e seus municípios, quando da gestão de recursos federais recebidos mediante transferências obrigatórias ou voluntárias, bem como as entidades privadas ou as pessoas físicas, beneficiárias diretas de recursos federais, cujo domicílio, no momento da celebração do ajuste, esteja fixado no Estado de Mato Grosso, de acordo com a origem dos recursos estabelecida nesta Portaria (Função de Governo/Órgão Repassador).

| 2ª DIRETORIA TÉCNICA (DT2)               |                                            |                                                                           |                                                                                               |
|------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| TEMAS                                    | FUNÇÃO DE GOVERNO                          | ÓRGÃO VINCULADOR                                                          | UNIDADES JURISDICIONADAS*                                                                     |
| Povos Indígenas                          | Direitos da Cidadania (14)                 | MJ                                                                        | Fundação Nacional do Índio (Funai)                                                            |
|                                          | Saúde (10)                                 | MS                                                                        | Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai)                                                 |
| Meio Ambiente                            | Agricultura (20)                           | MAPA                                                                      | Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA/MT)                    |
|                                          |                                            |                                                                           | Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento (Sureg/MT)                   |
|                                          |                                            |                                                                           | Superintendência Regional da Amazônia Oriental (Ceplac/MT)                                    |
|                                          |                                            |                                                                           | Distrito de Meteorologia de Cuiabá (DISME/MT) – INMET                                         |
|                                          | Gestão Ambiental (18)                      | MMA                                                                       | Ibama/MT                                                                                      |
| Organização Agrária (21)                 | MDA                                        | Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso (Incra/SR-MT) |                                                                                               |
| Administração                            | Administração (4)                          | MF                                                                        | Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Mato Grosso (SAMF/MT) |
|                                          |                                            |                                                                           | Delegacia da Receita Federal em Cuiabá (DRF/MT)                                               |
|                                          |                                            | PR                                                                        | Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso (SPU/MT)                     |
|                                          |                                            |                                                                           | Controladoria Geral da União em Mato Grosso – CGU/PR/MT                                       |
|                                          | Essencial à Justiça (3)                    | MPU                                                                       | Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso (MPF/PR-MT)                                |
|                                          |                                            |                                                                           | Procuradoria Regional do Trabalho – 23ª Região – MT (MPT/PRT-23/MT)                           |
|                                          |                                            | AGU                                                                       | Procuradoria da União em Mato Grosso (PU-AGU/MT)                                              |
|                                          | Judiciária (2)                             | JF                                                                        | Justiça Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso – TRF-1 (JF/MT)                             |
|                                          |                                            | JT                                                                        | Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRT/23/MT)                                       |
|                                          |                                            | JE                                                                        | Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso (TRE/MT)                                           |
|                                          | Legislativa (1)                            | -----                                                                     | -----                                                                                         |
|                                          | Encargos Especiais (28)                    | -----                                                                     | -----                                                                                         |
| Saúde                                    | Saúde (10)                                 | MS                                                                        | Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Mato Grosso (NEMS/MT)                     |
|                                          |                                            | MEC                                                                       | Hospital Universitário Júlio Müller                                                           |
| Trabalho                                 | Trabalho (11)                              | MTE                                                                       | Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso (SRTE/MT)                      |
|                                          |                                            |                                                                           | Senac – Administração Regional/MT                                                             |
|                                          |                                            |                                                                           | Senai – Departamento Regional/MT                                                              |
|                                          |                                            |                                                                           | Senar – Administração Regional/MT                                                             |
|                                          |                                            |                                                                           | Sescoop – Administração Regional/MT                                                           |
|                                          | Previdência Social (9)                     | MPS                                                                       | Gerência Executiva do INSS – Cuiabá/MT (GEX/Cuiabá)                                           |
|                                          | Assistência Social (8)                     | MDS                                                                       | Sesi – Departamento Regional/MT                                                               |
| Sesc – Administração Regional/MT         |                                            |                                                                           |                                                                                               |
| Sest – Conselho Regional Centro Oeste II |                                            |                                                                           |                                                                                               |
| Conselhos Profissionais                  | -----                                      | CFF                                                                       | Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso                                        |
|                                          |                                            | CFMV                                                                      | Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso                            |
|                                          |                                            | CFM                                                                       | Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso                                        |
|                                          |                                            | CFO                                                                       | Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso                                     |
|                                          |                                            | COFFITO                                                                   | Conselho Regional de Fisioterapia do Estado de Mato Grosso                                    |
|                                          |                                            | CFQ                                                                       | Conselho Regional de Química XVI Região                                                       |
| CFP                                      | Conselho Regional de Psicologia 18ª Região |                                                                           |                                                                                               |

\* Com fundamento na Portaria-Segecex 3/2015, consideram-se unidades jurisdicionadas, vinculadas à respectiva Diretoria Técnica, o Estado de Mato Grosso e seus municípios, quando da gestão de recursos federais recebidos mediante transferências obrigatórias ou voluntárias, bem como as entidades privadas ou as pessoas físicas, beneficiárias diretas de recursos federais, cujo domicílio, no momento da celebração do ajuste, esteja fixado no Estado de Mato Grosso, de acordo com a origem dos recursos estabelecida nesta Portaria (Função de Governo/Órgão Repassador).

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MT Nº 1155, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O Secretário substituto da Secretaria de Controle Externo no estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 425/2015, na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/10/2015 a 20/11/2015, com o objetivo de realizar ação de controle relativa ao processo de gerenciamento e pagamento de prestadores público e/ou privado, de serviços de saúde ambulatoriais e/ou hospitalares no âmbito do SUS, sob a responsabilidade da SMS-Cuiabá. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/07/2015 do Min. Benjamin Zymler (TC 16.846/2015-0).

| Matrícula | Nome                                      | Cargo | Lotação  | Período                                           |
|-----------|-------------------------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------|
| 9783-7    | Mardem Bezerra Pires Costa<br>Coordenador | AUFC  | SECEX-MT | 19/10/2015 a 06/11/2015 e 09/11/2015 a 20/11/2015 |
| 7639-2    | Cláudio Vargas Rodrigues                  | AUFC  | SECEX-MT | 19/10/2015 a 06/11/2015 e 09/11/2015 a 20/11/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Aufc Alexandre Giraux Cavalcanti, Diretor da 2ª Diretoria Técnica da Secex-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                | Duração       |
|-------------------------|------------------------|---------------|
| Execução                | 19/10/2015 a 6/11/2015 | 13 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 9/11/2015 a 20/11/2015 | 10 dias úteis |

**ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI**  
Secretário Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MT Nº 1163, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo no estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados para realizar acompanhamento de Desempenho, Registro Fiscalis nº 147/2015, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, no período de 21/10/2015 a 16/12/2015, com o objetivo de acompanhar as ações do município de Várzea Grande no gerenciamento e fiscalização das obras do PAC Saneamento. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/04/2015 do Min. Benjamin Zymler (TC 5.359/2015-5).

| Matrícula | Nome                                               | Cargo | Lotação  | Período                                              |
|-----------|----------------------------------------------------|-------|----------|------------------------------------------------------|
| 2822-3    | René Oliveira Neuenschwander Junior<br>Coordenador | AUFC  | SECEX-MT | 21/10/2015 a 6/11/2015                               |
| 10200-8   | Regivalder Pereira da Silva                        | AUFC  | SECEX-MT | 21/10/2015 a 23/10/2015 e<br>23/11/2015 a 16/12/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Carlos Augusto de Melo Ferraz, Diretor da 1ª Diretoria Técnica da Secex-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período                                             | Duração       |
|------------------|-----------------------------------------------------|---------------|
| Planejamento     | 21/10/2015 a 6/11/2015 e 23/11/2015 a<br>16/12/2015 | 28 dias úteis |

**ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI**  
Secretário Substituto

## SECEX-RS

## PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 18, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos bens suscetíveis de desfazimento, nos termos do art. 47, § 2º, da Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre a política de gestão de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Contas da União, a qual deverá concluir os trabalhos, com a consequente apresentação do relatório, no prazo de 30 (trinta) dias:

**Coordenador:**

MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO, TEFC, Matr. 7602-3

**Membros:**

SAMUEL VIEIRA CORREA, TEFC, Matr. 2369-8

JAIR LENGU LOPES, TEFC, Matr. 1797-3

GUILHERME YADOYA DE SOUZA  
Secretário

## SECEX-SC

## PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SC Nº 15, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2/1/2015 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18/9/2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º/12/2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor:

| SUPRIDO/CARGO/MATR.                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------|--|
| MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI/ Técnico Federal de Controle Externo/3671-4 |  |

| PTRES  | PROGRAMA DE TRABALHO                                     | NATUREZA DA DESPESA                          | VALOR DA DESPESA R\$ |
|--------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| 084416 | Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais | 33903096 – Material de Consumo               | R\$ 800,00           |
| 084416 | Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais | 33903996 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ 800,00           |

(assinou eletronicamente)  
CARLOS ALBERTO LELLIS

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SC Nº 1157, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 290/2015, no Ministério da Saúde, no período de 19/10/2015 a 27/11/2015, com o objetivo de identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde e outros órgãos e entidades dos três poderes, para mitigar seus efeitos nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à saúde, bem como a situação nos estados. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/04/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 007.567/2015-4).

| Matrícula | Nome                          | Cargo | Lotação  | Período                                           |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------|
| 2867-3    | Osmar Jacobsen Filho          | AUFC  | SECEX-SC | 19/10/2015 a 11/11/2015 e 12/11/2015 a 27/11/2015 |
| 4546-2    | Aloisio de Freitas Zamparetti | AUFC  | SECEX-SC | 19/10/2015 a 11/11/2015 e 12/11/2015 a 26/11/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC André Kresch, Diretor da 1ª Diretoria - Secex-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 19/10/2015 a 11/11/2015 | 16 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 12/11/2015 a 27/11/2015 | 12 dias úteis |

O servidor Osmar Jacobsen Filho participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 19/10/2015 a 11/11/2015 e de 12/11/2015 a 27/11/2015.

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANDRÉ KRESCH

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1157 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015**

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

| Nome                          | Cargo /Função          | Data Saída | Data Retorno | Qtde. Diárias | Valor Unit. (R\$) | Adic. Emb/Des (R\$) | Desc. Aux. Alim. (R\$) | Total (R\$) |
|-------------------------------|------------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| Aloisio de Freitas Zamparetti | AUFC- Controle Externo | 27/10/2015 | 29/10/2015   | 2.5           | 406,00            | 0.00                | 94,87                  | 920,13      |
| Osmar Jacobsen Filho          | AUFC- Controle Externo | 27/10/2015 | 29/10/2015   | 2.5           | 406,00            | 0.00                | 94,87                  | 920,13      |

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO**

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

| Nome                          | Matrícula | Trajetos                | Distância KM (Ida/Volta) | Valor Total (R\$) |
|-------------------------------|-----------|-------------------------|--------------------------|-------------------|
| Osmar Jacobsen Filho          | 2867-3    | Florianópolis/Joinville | 356                      | 331,08            |
| Aloisio de Freitas Zamparetti | 4546-2    | Florianópolis/Joinville | 356                      | 331,08            |

**OBSERVAÇÕES:**

Deslocamento dos servidores participantes ao município de Joinville com veículos próprios conforme quadro demonstrativo acima, fazendo jus à diárias e ressarcimento de despesa com transporte por km rodado.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL  
E DA REGIÃO NORDESTE****SECEX-AL****PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-AL Nº 13, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, **resolve:**

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor e, em seus impedimentos, aos respectivos substitutos, para, nos processos sob a responsabilidade da sua subunidade, na estrita conformidade das portarias de delegação de competências dos respectivos Ministros-Relatores:

I - efetuar o exame preliminar das peças encaminhadas à Secretaria para fins de autuação de tomada de contas especial, e determinar sua autuação caso tenham cumprido todas as exigências regulamentares;

II – determinar a autuação de processos de monitoramento determinados em Acórdãos do TCU ou em Despachos singulares do Relator;

Parágrafo primeiro. As comunicações processuais serão assinadas pelo Secretário.

Art. 2º Subdelegar competência ao Assessor e ao Assistente para, na estrita conformidade das portarias de delegação ou subdelegação de competência do Presidente, dos Relatores ou do Secretário-Geral de Controle Externo, autuar e deferir pedidos de certidão e de solicitações.

Parágrafo primeiro. As certidões e comunicações processuais serão assinadas pelo Secretário.

Art. 3º Subdelegar ao Chefe de Serviço de Administração da Secex-AL e, em seus impedimentos, ao respectivo substituto, para, observadas as normas e procedimentos pertinentes, e na estrita conformidade das portarias de delegação de competência do Presidente, dos Relatores ou dos Secretários-Gerais de Controle Externo e de Administração, conforme o caso:

I - encaminhar processos e documentos administrativos ao serviço de gestão documental.

Art. 4º Subdelegar ao Assistente para, na estrita conformidade das portarias de delegação ou subdelegação de competências do Presidente, dos Relatores ou do Secretário-Geral de Controle Externo:

I - autuar os processos de solicitação;

II – promover o encaminhamento de processos e documentos ao serviço de gestão documental;

III - deferir, mediante requerimento do responsável ou representante legal, prorrogação de prazo para atendimento de ofícios de comunicação processual;

IV - deferir, mediante requerimento do responsável ou representante legal, pedido de vista e de cópia de peças dos autos, ou de juntada de documento, devendo ser observado, no caso de vistas e de cópias, que essas devem ser deferidas para acesso às partes até o último pronunciamento local do dirigente, Despacho do Relator ou Acórdão, e que se considera concluída a etapa de instrução local no momento em que o titular da unidade emitir seu parecer conclusivo, na forma do artigo 160, § 2º do Regimento Interno;

V - determinar o reenvio de comunicações processuais que retornam dos correios pelos motivos de AUSENTE, NÃO PROCURADO, ENDEREÇO INSUFICIENTE e NÃO EXISTE O Nº INDICADO;

VI - determinar o envio de comunicações processuais (com novos números) para endereços diferentes dos constantes nas comunicações originais, quando estas retornam dos correios pelos motivos de MUDOU-SE, DESCONHECIDO, ENDEREÇO INSUFICIENTE e NÃO EXISTE Nº INDICADO, os dois últimos quando os novos endereços forem diferentes dos informados na base do CPF/CNPJ;

VII - determinar a elaboração e o envio de edital para publicação no DOU, nos casos de comunicações processuais que tenham retornado dos correios pelos seguintes motivos:

- AUSENTE - pela terceira vez;

- RECUSADO - na terceira vez;

- para os casos de comprovado insucesso na localização de novos/outros endereços diferentes dos já constantes nos autos e na base do CPF/CNPJ, fazendo-se necessária a inclusão, nos autos, de todos os documentos probantes das tentativas infrutíferas efetuadas;

VIII - atestar o trânsito em julgado dos processos de contas, para fins de constituição de processos de cobrança executiva;

IX – adotar as medidas previstas nos art. 7º e 7º-A da Portaria TCU nº 314/2008 quanto ao programa de concessão de estágio a estudantes;

X – designar servidor para colher ciência pessoal dos responsáveis, em face de insucesso nas tentativas de citação, notificação, audiência e oitiva, sempre que tal providência se mostre necessária e desde que não importe realização de despesa adicional;

Parágrafo primeiro. As comunicações processuais, os editais e as portarias de fiscalização serão assinados pelo Secretário.

Art. 5º Os despachos e pareceres que forem emitidos com base nas subdelegações de competência de que trata esta Portaria deverão, obrigatoriamente, fazer-lhe remissão, assim como às respectivas Portarias de delegação do Presidente, dos Ministros-Relatores, do Secretário-Geral de Controle Externo, ou do Secretário-Geral de Administração, conforme o caso.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Secex-AL nº 2, de 6/2/2015.

Art. 7º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA  
Secretário

## PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1132, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo em Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 480/2015, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no período de 19/10/2015 a 20/11/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/9/2015 do Min. ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9).



| Matrícula | Nome                                    | Cargo | Lotação  | Período                                                                    |
|-----------|-----------------------------------------|-------|----------|----------------------------------------------------------------------------|
| 2379-5    | Manoel José dos Passos Fernandes Junior | AUFC  | SECEX-AL | 19/10/2015 a 23/10/2015, 03/11/2015 a 06/11/2015 e 16/11/2015 a 20/11/2015 |
| 361-1     | Bem Hur Alves de Sá Muniz               | AUFC  | SECEX-AL | 19/10/2015 a 23/10/2015, 03/11/2015 a 06/11/2015 e 16/11/2015 a 20/11/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc João Walraven Junior, Diretor na Secex Alagoas, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração      |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento            | 19/10/2015 a 23/10/2015 | 5 dias úteis |
| Execução                | 03/11/2015 a 06/11/2015 | 4 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 16/11/2015 a 20/11/2015 | 5 dias úteis |

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA  
Secretário

### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AL Nº 1133, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo em Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 438/2015, no Governo do Estado de Alagoas, no período de 26/10/2015 a 13/11/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/9/2015 do Min. ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9).

| Matrícula | Nome                                    | Cargo | Lotação  | Período                                           |
|-----------|-----------------------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------|
| 2379-5    | Manoel José dos Passos Fernandes Junior | AUFC  | SECEX-AL | 26/10/2015 a 30/10/2015 e 09/11/2015 a 13/11/2015 |
| 361-1     | Bem Hur Alves de Sá Muniz               | AUFC  | SECEX-AL | 26/10/2015 a 30/10/2015 e 09/11/2015 a 13/11/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc João Walraven Junior, Diretor na Secex Alagoas, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração      |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Execução                | 26/10/2015 a 30/10/2015 | 4 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 09/11/2015 a 13/11/2015 | 5 dias úteis |

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA  
Secretário

## SECEX-BA

### PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 1150, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 443/2015, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/10/2015 a 13/11/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/9/2015 da Min. Ana Arraes (TC 023.983/2015-9).

| Matrícula | Nome                          | Cargo | Lotação  | Período                                           |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------|
| 2814-2    | Edgard Paulo Joaquim da Matta | AUFC  | SECEX-BA | 19/10/2015 a 30/10/2015 e 03/11/2015 a 13/11/2015 |
| 2550-0    | Evilásio Magalhães Vieira     | AUFC  | SECEX-BA | 19/10/2015 a 30/10/2015 e 03/11/2015 a 13/11/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração      |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Execução                | 19/10/2015 a 30/10/2015 | 9 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 03/11/2015 a 13/11/2015 | 9 dias úteis |

MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS  
Secretário Substituto

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1158, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 874/2015 (Registro Fiscalis 274/2015), que disciplinou a realização de Acompanhamento nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Fundação Nacional de Saúde e Ministério da Integração Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/06/2015 do Min. Bruno Dantas (TC 009.700/2015-3), com o objetivo de Acompanhar a execução de empreendimentos associados à oferta de água na Região do Semiárido, identificando os reflexos nas ações e programas associados à infraestrutura hídrica do Semiárido previstos no PPA 2012-2015, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| Fase do Trabalho        | Período                                                                    | Duração       |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Execução                | 28/08/2015 a 09/10/2015 e 16/10/2015 a 04/12/2015                          | 64 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 07/12/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 22/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016 | 22 dias úteis |

#### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| Matrícula | Nome                       | Cargo | Lotação  | Período                                                                                                                      |
|-----------|----------------------------|-------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2953-0    | Wilson Julio da Luz Santos | AUFC  | SECEX-BA | 16/09/2015 a 09/10/2015, 16/10/2015 a 04/12/2015, 07/12/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 22/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016 |
| 2734-0    | Marcos Morais de Amorim    | AUFC  | SECEX-BA | 28/08/2015 a 30/09/2015                                                                                                      |

## COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome                       | Cargo | Lotação   |
|-----------|----------------------------|-------|-----------|
| 2953-0    | Wilson Julio da Luz Santos | AUFC  | SEC-BA/D1 |

## SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome                           | Cargo | Lotação   |
|-----------|--------------------------------|-------|-----------|
| 3849-0    | Marcus Vinícius de Castro Reis | AUFC  | SEC-BA/D2 |

MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS  
Secretário Substituto

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1159, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1158/2015 (Registro Fiscalis 274/2015), que disciplinou a realização de Acompanhamento nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Fundação Nacional de Saúde e Ministério da Integração Nacional, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/06/2015 do Min. Bruno Dantas (TC 009.700/2015-3), com o objetivo de Acompanhar a execução de empreendimentos associados à oferta de água na Região do Semiárido, identificando os reflexos nas ações e programas associados à infraestrutura hídrica do Semiárido previstos no PPA 2012-2015, passando a vigorar nos seguintes termos:

## CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| Fase do Trabalho        | Período                                                                    | Duração       |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Execução                | 28/08/2015 a 09/10/2015 e 13/10/2015 a 04/12/2015                          | 67 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 07/12/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 22/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016 | 22 dias úteis |

## CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| Matrícula | Nome                       | Cargo | Lotação  | Período                                                                                                                      |
|-----------|----------------------------|-------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2953-0    | Wilson Julio da Luz Santos | AUFC  | SECEX-BA | 16/09/2015 a 09/10/2015, 13/10/2015 a 04/12/2015, 07/12/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 22/01/2016 e 25/02/2016 a 09/03/2016 |
| 2734-0    | Marcos Morais de Amorim    | AUFC  | SECEX-BA | 28/08/2015 a 30/09/2015                                                                                                      |

## COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome                       | Cargo | Lotação   |
|-----------|----------------------------|-------|-----------|
| 2953-0    | Wilson Julio da Luz Santos | AUFC  | SEC-BA/D1 |

## SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome                           | Cargo | Lotação   |
|-----------|--------------------------------|-------|-----------|
| 3849-0    | Marcus Vinícius de Castro Reis | AUFC  | SEC-BA/D2 |

MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS  
Secretário Substituto

**SECEX-PI****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PI Nº 1161, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 432/2015, nos seguintes órgãos/entidades: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI/PI) e Administração Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Piauí (Senac-PI), no período de 20/10/2015 a 13/11/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 da Min. Ana Arraes (TC 023.983/2015-9).

| Matrícula | Nome                             | Cargo | Lotação  | Período                                         |
|-----------|----------------------------------|-------|----------|-------------------------------------------------|
| 2682-4    | Domingos Savio de Menezes Araujo | AUFC  | SECEX-PI | 20/10/2015 a 3/11/2015 e 4/11/2015 a 13/11/2015 |
| 9421-8    | Thiago Ribeiro da Costa          | AUFC  | SECEX-PI | 20/10/2015 a 3/11/2015 e 4/11/2015 a 13/11/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Helano Muller Guimarães, Diretor da 2ª Diretoria/Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                | Duração      |
|-------------------------|------------------------|--------------|
| Execução                | 20/10/2015 a 3/11/2015 | 9 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 4/11/2015 a 13/11/2015 | 8 dias úteis |

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS  
SECRETÁRIO

**SECEX-RN****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 1139, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1025/2015 (Registro Fiscalis nº 447/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos órgãos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 do Min. ANA ARRAES (TC 23983/2015-9), com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

| Fase do Trabalho | Período                                           | Duração       |
|------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| Planejamento     | 05/10/2015 a 13/10/2015 e 16/10/2015 a 21/10/2015 | 10 dias úteis |

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

| Matrícula | Nome                      | Cargo | Lotação  | Período                                           |
|-----------|---------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------|
| 587-8     | Marcos Valerio de Araújo  | AUFC  | SECEX-RN | 05/10/2015 a 13/10/2015 e 16/10/2015 a 21/10/2015 |
| 2604-2    | Maria Lucia Lima Oliveira | AUFC  | SECEX-RN | 05/10/2015 a 13/10/2015 e 16/10/2015 a 21/10/2015 |

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

| Matrícula | Nome                     | Cargo | Lotação   |
|-----------|--------------------------|-------|-----------|
| 587-8     | Marcos Valerio de Araújo | AUFC  | SEC-RN/D2 |

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

| Matrícula | Nome                           | Cargo | Lotação   |
|-----------|--------------------------------|-------|-----------|
| 3498-3    | Cláudio Marcelo Spalla Fajardo | AUFC  | SEC-RN/D2 |

**CLEBER DA SILVA MENEZES**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RN Nº 1152, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 295/2015, no seguinte órgão: Ministério da Saúde, no período de 19/10/2015 a 27/11/2015, com o objetivo de Identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde e outros órgãos e entidades dos três poderes para mitigar seus efeitos nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à saúde, bem como a situação nos estados. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/04/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 7567/2015-4).

| Matrícula | Nome                   | Cargo | Lotação  | Período                                           |
|-----------|------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------|
| 2574-7    | Célio da Costa Barros  | AUFC  | SECEX-RN | 19/10/2015 a 06/11/2015 e 09/11/2015 a 27/11/2015 |
| 2506-2    | Edna de Castro Callado | AUFC  | SECEX-RN | 03/11/2015 a 06/11/2015 e 09/11/2015 a 27/11/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cláudio Marcelo Spalla Fajardo, Diretor, 2ª Diretoria - Secex-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 19/10/2015 a 06/11/2015 | 13 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 09/11/2015 a 27/11/2015 | 15 dias úteis |

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**CLEBER DA SILVA MENEZES**  
Secretário

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1152 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**  
**Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

| Nome                  | Cargo/Função           | Data Saída | Data Retorno | Qtde. Diárias | Valor Unit. (R\$) | Adic. Emb/Des (R\$) | Desc. Aux. Alim. (R\$) | Total (R\$) |
|-----------------------|------------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| Célio da Costa Barros | AUFC- Controle Externo | 26/10/2015 | 30/10/2015   | 4.5           | 376.00            | 0.00                | 151,76                 | 1540,24     |

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO**

**(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

| Nome                  | Matrícula | Trajetos            | Distância KM (Ida/Volta) | Valor Total (R\$) |
|-----------------------|-----------|---------------------|--------------------------|-------------------|
| Célio da Costa Barros | 2574-7    | Natal-Mossoró-Natal | 552                      | 513.36            |

**OBSERVAÇÕES**

Deslocamento do servidor em viagem oficial fora da sua sede.

Destino: Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró-RN

Trecho de deslocamento Natal-Mossoró-Natal.

Uso de veículo particular.

**SECEX-SE**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 1146, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**  
**FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO**

O Secretário de Controle Externo no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 445/2015, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, podendo o trabalho se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/10/2015 a 13/11/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/9/2015 da Min. Ana Arraes (TC 023.983/2015-9).

| Matrícula | Nome                   | Cargo | Lotação  | Período                                           |
|-----------|------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------|
| 8129-9    | Luiz Carlos Meneses    | AUFC  | SECEX-SE | 19/10/2015 a 29/10/2015 e 03/11/2015 a 13/11/2015 |
| 2797-9    | Adriano de Souza Cesar | AUFC  | SECEX-SE | 19/10/2015 a 29/10/2015 e 03/11/2015 a 13/11/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Jackson Luiz Araújo Souza, AUFC, Diretor, Diretoria-Secex/SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração      |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Execução                | 19/10/2015 a 29/10/2015 | 9 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 03/11/2015 a 13/11/2015 | 9 dias úteis |

**CLEMENTE GOMES DE SOUSA**  
**Secretário de Controle Externo no Estado de Sergipe**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE  
DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE****SECEX-AC****PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-AC Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições regulamentares, e considerando o disposto nos itens 12.6 e 12.7 do Manual do Patrimônio, aprovado pela Portaria TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, sem prejuízo das demais atribuições, para no período de 16/10 a 16/12/2015 comporem Comissão de Inventário encarregada de realizar levantamento de bens Móveis, Imóveis e Intangíveis localizados na SECEX-AC, com o objetivo de elaborar o inventário anual do exercício de 2015.

**Presidente:**

JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA

Matrícula nº 3417-7

**Membros:**

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA

Matrícula nº 3787-7

ROSÂNGELA DE SOUZA

Matrícula nº 4070-3

MAGALHÃES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA  
Secretário Interino

**SECEX-AP****PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-AP Nº 3, DE 1 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe conferem o item 13, subitem 13.1.2, do Manual do Patrimônio, aprovado pela, da Portaria-TCU n. 6, de 13/1/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, constituírem Comissão de Levantamento e Avaliação dos bens da Secex-AP suscetíveis de desfazimento, devendo, quando da realização dos trabalhos, observar as instruções constantes do Manual do Patrimônio do Tribunal, acima mencionado, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie:

**Presidente:**

ADRIANO DE BARROS VERINO

Matr. 3380-4

**Membros:**

RAFAEL SOSINHO CARVALHO

Matr. 9796-9

SEVERINO MANUEL DA SILVA

Matr. 2131-8

Art. 2º O Presidente será substituído em seus impedimentos pelo servidor Rafael Sosinho Carvalho, Matr. 9796-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA

Secretário

## PORTARIA SECEX-AP Nº 5, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no art. 3º, II, da Portaria-TCU n.º 206/2003, e com fulcro em subdelegação de competência aos Secretários de Controle Externo nos Estados pela Portaria-Segedam n. 9, de 2/1/2015 (*in* BTCU n. 2, de 1/1/2015) resolve:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.800,00** (Dois mil e oitocentos reais), ao **TEFC SEVERINO MANOEL DA SILVA**, Matrícula/TCU n. 2131-8, lotado e em exercício nesta Unidade, para custear despesas de pequeno vulto, conforme segue:

| NATUREZA DESPESA |                     | PTRES  | TOTAL (R\$) |
|------------------|---------------------|--------|-------------|
| 3.339030         | Material de Consumo | 084416 | 2.800,00    |

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação vigente.

*Assinatura eletrônica*

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA

Secretário

## SECEX-PA

## PORTARIAS

## PORTARIA-SECEX-PA Nº 8, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e segundo autorização do Secretário-Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor abaixo em reunião com integrantes da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro) no dia 4/11/2015 e, no dia seguinte, em reunião com a Codesenvolvimento para planejamento do Encontro Regional da Região Norte, que ocorrerá em Belém/PA no dia 26/11/2015.

| Matrícula | Nome                     | Cargo | Função            | Lotação  | Período               |
|-----------|--------------------------|-------|-------------------|----------|-----------------------|
| 3072-4    | Arildo da Silva Oliveira | AUFC  | Secretário – FC 5 | SECEX-PA | 4/11/2015 a 5/11/2015 |



Art 2º Para viabilizar a participação, são autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA  
Secretário

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 1064 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Portaria-TCU nº 304, de 7 de novembro de 2014

| Nome                     | Cargo/Função                  | Data Saída | Data Retorno | Qtde. Diárias | Valor Unit. (R\$) | Adic. Emb/Des (R\$) | Desc. Aux. Alim. (R\$) | Total (R\$) |
|--------------------------|-------------------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| Arildo da Silva Oliveira | AUFC- Controle Externo - FC 5 | 03/11/2015 | 07/11/2015   | 3,5           | 492,00            | 300,00              | 132,83                 | 1.889,17    |

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

| Nome                     | Roteiro                  | Data da Partida | Data do Retorno |
|--------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|
| Arildo da Silva Oliveira | Belém – Brasília – Belém | 03/11/2015      | 07/11/2015      |

OBSERVAÇÕES

1. Retorno autorizado no dia 7/11/2015, porém com ônus ao TCU somente até o dia anterior.

SECEX-RO

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-RO Nº 11, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria-Segecex nº 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art.1º O art.1º da Portaria Secex/RO nº 06, de 24/08/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o servidor Everton Araújo Jennings, Matrícula 7709-7, para, com a ajuda de estagiários, realizar o inventário dos processos de controle externo e administrativos, abertos e encerrados, localizados nesta unidade técnica.

Art. 2º Ficam convalidados, no período compreendido entre 07/10/2015 e a data de publicação desta Portaria, os atos praticados sob o amparo da Portaria Secex/RO nº 06, de 24/08/2015.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

LUIZ JOSÉ ADÃO

Secretário

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 1144, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 984/2015 (Registro Fiscalis nº 428/2015), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Superintendência Regional do Incra no Estado de Rondônia, decorrente do Acórdão nº 2028/2015 - Plenário (TC:007.723/2015-6), com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações na relação de beneficiários e confirmar os indícios de irregularidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

| Fase do Trabalho | Período                                           | Duração       |
|------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| Planejamento     | 05/10/2015 a 19/10/2015 e 26/10/2015 a 29/10/2015 | 14 dias úteis |

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

| Matrícula | Nome                     | Cargo | Lotação  | Período                                           |
|-----------|--------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------|
| 9462-5    | Márcio Greyck dos Santos | AUFC  | SECEX-RO | 05/10/2015 a 19/10/2015 e 26/10/2015 a 29/10/2015 |
| 10174-5   | Samir Freitas Maia Porto | AUFC  | SECEX-RO | 05/10/2015 a 19/10/2015 e 26/10/2015 a 29/10/2015 |

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

| Matrícula | Nome                     | Cargo | Lotação  |
|-----------|--------------------------|-------|----------|
| 9462-5    | Márcio Greyck dos Santos | AUFC  | SEC-RO/D |

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

| Matrícula | Nome                    | Cargo | Lotação  |
|-----------|-------------------------|-------|----------|
| 5699-5    | Vicente Paulo Croisfelt | AUFC  | SEC-RO/D |

LUIZ JOSÉ ADÃO  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RO Nº 1145, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 428/2015, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Incra no Estado de Rondônia, no período de 05/11/2015 a 16/12/2015, com o objetivo de verificar a aderência à legislação aplicável das operações na relação de beneficiários e confirmar os indícios de irregularidade. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2028/2015 - Plenário (TC:007.723/2015-6).

| Matrícula | Nome                     | Cargo | Lotação  | Período                                           |
|-----------|--------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------|
| 9462-5    | Márcio Greyck dos Santos | AUFC  | SECEX-RO | 05/11/2015 a 30/11/2015 e 01/12/2015 a 16/12/2015 |
| 10174-5   | Samir Freitas Maia Porto | AUFC  | SECEX-RO | 05/11/2015 a 30/11/2015 e 01/12/2015 a 16/12/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Vicente Paulo Croisfelt, Diretor, Diretoria-Secex/RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 05/11/2015 a 30/11/2015 | 18 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 01/12/2015 a 16/12/2015 | 12 dias úteis |

LUIZ JOSÉ ADÃO  
Secretário

## SECEX-RR

## PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 1148, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do TCU no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterado o cronograma da Portaria de Fiscalização nº 941/2015 (Registro Fiscalis nº 370/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Acre, Superintendência Estadual da Funasa em Rondônia e Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amazonas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/08/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 002.947/2015-3), com o objetivo de avaliar os sistemas de controles internos da Funasa em nível de entidades e atividades, notadamente no que diz respeito aos processos de análise de propostas, concessão e gestão de transferências voluntárias aos municípios localizados nos estados do Acre, Amazonas e Rondônia, compilando os eventuais achados com os já diagnosticados na Funasa em Roraima, passando a vigorar nos seguintes termos:

## CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 05/10/2015 a 13/11/2015 | 26 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 16/11/2015 a 27/11/2015 | 10 dias úteis |

## CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| Matrícula | Nome                         | Cargo | Lotação  | Período                                           |
|-----------|------------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------|
| 9454-4    | Reginaldo de Sousa Coutinho  | AUFC  | SECEX-RR | 05/10/2015 a 13/11/2015 e 16/11/2015 a 27/11/2015 |
| 10190-7   | Gérson Dias Alves            | AUFC  | SECEX-RO | 19/10/2015 a 30/10/2015                           |
| 9505-2    | Mauro Roberto Ferraz Lafrata | AUFC  | SECEX-AC | 05/10/2015 a 16/10/2015                           |
| 903-2     | Jorge Ispier Abraham Filho   | AUFC  | SECEX-AM | 02/11/2015 a 13/11/2015                           |

## COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome                        | Cargo | Lotação  |
|-----------|-----------------------------|-------|----------|
| 9454-4    | Reginaldo de Sousa Coutinho | AUFC  | SEC-RR/D |

## SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome                          | Cargo | Lotação  |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|
| 7597-3    | Felipe Elias Tenório Ferreira | AUFC  | SEC-RR/D |

GUSTAVO RODRIGUES ALVES  
Secretário

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RR Nº 1167, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo do TCU no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 364/2015, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Incra no Estado de Roraima, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/10/2015 a 09/12/2015, com o objetivo de averiguar a Relação de Beneficiários (RB) do Programa Nacional de

Reforma Agrária (PNRA), no âmbito de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) sob coordenação da SecexAmbiental. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2028/2015 - Plenário (TC7723/2015-6).

| Matrícula | Nome                      | Cargo | Lotação  | Período                                           |
|-----------|---------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------|
| 9800-0    | Luciana Trindade de Souza | AUFC  | SECEX-RR | 26/10/2015 a 25/11/2015 e 26/11/2015 a 09/12/2015 |
| 2496-1    | José Carneiro Domeles     | AUFC  | SECEX-RR | 26/10/2015 a 25/11/2015 e 26/11/2015 a 09/12/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Felipe Elias Tenório Ferreira, Diretor da Secex-RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 26/10/2015 a 25/11/2015 | 21 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 26/11/2015 a 09/12/2015 | 9 dias úteis  |

GUSTAVO RODRIGUES ALVES  
Secretário

## SECEX-TO

### PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-TO Nº 1153, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 437/2015, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO e na Administração Regional do Senar no Estado de Tocantins – Senar/TO, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/10/2015 a 13/11/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 da Ministra ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9).

| Matrícula | Nome                       | Cargo   | Lotação  | Período                                           |
|-----------|----------------------------|---------|----------|---------------------------------------------------|
| 8141-8    | Fábio Luiz Moraes Reis     | AUFC-CE | SECEX-TO | 19/10/2015 a 30/10/2015 e 03/11/2015 a 13/11/2015 |
| 3459-2    | Ricardo Eustaquio de Souza | AUFC-CE | SECEX-TO | 19/10/2015 a 30/10/2015 e 03/11/2015 a 13/11/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC-CE Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, Secex/TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração      |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Execução                | 19/10/2015 a 30/10/2015 | 9 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 03/11/2015 a 13/11/2015 | 9 dias úteis |

(Assinado eletronicamente)  
APARECIDO MARTINS  
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA  
E DA REGIÃO SUDESTE****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-COINFRA Nº 1127, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para realizar Acompanhamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 357/2015, no Ministério do Esporte, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/10/2015 a 27/11/2015, com o objetivo de consolidar as fiscalizações e outras ações voltadas para a realização das Olimpíadas de 2016. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1856/2015 - Plenário (TC-007.973/2015-2).

| Matrícula | Nome                        | Cargo | Lotação | Período                                           |
|-----------|-----------------------------|-------|---------|---------------------------------------------------|
| 3458-4    | Augusto Gonçalves Ferradaes | AUFC  | Coinfra | 01/10/2015 a 06/11/2015 e 09/11/2015 a 27/11/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Arsênio José da Costa Dantas, Coordenador-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 01/10/2015 a 06/11/2015 | 24 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 09/11/2015 a 27/11/2015 | 15 dias úteis |

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS  
Coordenador-geral

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO-SEINFRA-RODOVIA Nº 1134, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Conformidade, **Registro Fiscalis nº 476/2015**, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 13/10/2015 a 30/10/2015, com o objetivo de fiscalizar a execução das obras de recuperação das rodovias BR-163/PR, 272/PR e 476/PR. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/09/2015 do Min. Benjamin Zymler (TC 017.575/2015-0).

| Matrícula | Nome                          | Cargo | Lotação    | Período                 |
|-----------|-------------------------------|-------|------------|-------------------------|
| 8565-0    | Rafael Simao de Moraes Jardim | AUFC  | SeinfraRod | 13/10/2015 a 30/10/2015 |
| 8658-4    | Marcos Hiraici Hashi          | AUFC  | SeinfraRod | 16/10/2015 a 30/10/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor da 2ª Diretoria - SeinfraRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período                 | Duração       |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento     | 13/10/2015 a 30/10/2015 | 13 dias úteis |

(Assinado eletronicamente)

OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA – MAT. 6272-3  
Secretário em Substituição

## SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA

### PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEINFRAELÉTRICA Nº 1141, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário-Substituto da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 891/2015 (Registro Fiscalis nº 302/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional nos órgãos Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., Companhia Hidro Elétrica do São Francisco e Furnas Centrais Elétricas S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1569/2015 - Plenário (TC3942/2015-5), com o objetivo de Verificar a regularidade e a efetividade dos controles exercidos pelas estatais sobre os investimentos e contratos firmados pela SPE Norte Energia na implantação da UHE Belo Monte, notadamente no que se refere à possibilidade de superavaliação de investimentos, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| Fase do Trabalho | Período                 | Duração       |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento     | 01/09/2015 a 20/11/2015 | 55 dias úteis |

#### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| Matrícula | Nome                                  | Cargo | Lotação    | Período                                           |
|-----------|---------------------------------------|-------|------------|---------------------------------------------------|
| 8618-5    | Maria Helena Teles Leão de Almeida    | AUFC  | SeinfraEle | 01/09/2015 a 30/09/2015 e 03/11/2015 a 20/11/2015 |
| 10162-1   | Rafael Napoleão Dreher Quinto Martins | AUFC  | SeinfraEle | 01/09/2015 a 09/10/2015 e 19/10/2015 a 20/11/2015 |
| 9463-3    | José Maria Rodrigues Fernandes        | AUFC  | SeinfraEle | 01/09/2015 a 11/09/2015 e 06/10/2015 a 20/11/2015 |

#### COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome                           | Cargo | Lotação    |
|-----------|--------------------------------|-------|------------|
| 9463-3    | José Maria Rodrigues Fernandes | AUFC  | Eletric/D2 |

#### SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome                         | Cargo | Lotação    |
|-----------|------------------------------|-------|------------|
| 8632-0    | Manoel Moreira de Souza Neto | AUFC  | Eletric/D2 |

IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO  
Secretário-Substituto

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEINFRAELÉTRICA Nº 1164, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário-Substituto da Secretaria de Infraestrutura de Fiscalização Elétrica, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1121/2015 (Registro Fiscalis n. 474/2015), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Ministério de Minas e Energia (Vinculador), Agência Nacional de Energia Elétrica e Autoridade Pública Olímpica, podendo-se estender a outros órgãos, entidades e empresas relacionados à execução do objeto da fiscalização, decorrente do Acórdão n. 1856/2015 - Plenário (TC 007.973/2015-2), que tem com o objetivo de fiscalizar as obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, passando a vigorar nos seguintes termos:

## CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| Fase do Trabalho | Período                 | Duração       |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento     | 13/10/2015 a 29/10/2015 | 13 dias úteis |

## CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| Matrícula | Nome                           | Cargo | Lotação         | Período                 |
|-----------|--------------------------------|-------|-----------------|-------------------------|
| 8111-6    | Robinson Cristiano Sousa Lopes | AUFC  | SeinfraElétrica | 13/10/2015 a 29/10/2015 |
| 9405-6    | Gustavo Dantas Carrijo         | AUFC  | SeinfraElétrica | 13/10/2015 a 29/10/2015 |

## COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome                   | Cargo | Lotação    |
|-----------|------------------------|-------|------------|
| 9405-6    | Gustavo Dantas Carrijo | AUFC  | Eletric/D2 |

## SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome                         | Cargo | Lotação    |
|-----------|------------------------------|-------|------------|
| 8632-0    | Manoel Moreira de Souza Neto | AUFC  | Eletric/D2 |

MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO  
Secretário-Substituto

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA  
PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA**

**PORTARIAS**

PORTARIA-SEINFRAHIDROFERROVIA Nº 2, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa os fiscais técnicos do Contrato TCU 34/2015, firmado com a empresa Hipparkhos Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda.

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 6º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY, Matrícula 9471-4, para, sem prejuízo de suas funções, exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato TCU 34/2015, firmado com a Empresa Hipparkhos Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda.,

que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de imagens óticas orbitais, de acervo ou programadas, com a unidade dimensionada em km<sup>2</sup>, em conformidade com as especificações da Ata de Registro de Preços 1/2015, do Edital do Pregão Eletrônico 2/2014 e de seus Anexos, todos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Art. 2º. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no Art. 1º, os serviços serão executados pelo servidor GILBERTO ALVES DE SOUZA, Matrícula 2295-0.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URIEL DE ALMEIDA PAPA  
Secretário

#### PORTARIA-SEINFRAHIDROFERROVIA Nº 3, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

Designa os fiscais técnicos do Contrato TCU 35/2015, firmado com a empresa Hipparkhos Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda.

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 6º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY, Matrícula 9471-4, para, sem prejuízo de suas funções, exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato TCU 35/2015, firmado com a Empresa Hipparkhos Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de imagens óticas orbitais, de acervo ou programadas, com a unidade dimensionada em km<sup>2</sup>, em conformidade com as especificações da Ata de Registro de Preços 1/2015, do Edital do Pregão Eletrônico 2/2014 e de seus Anexos, todos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Art. 2º. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no Art. 1º, os serviços serão executados pelo servidor GILBERTO ALVES DE SOUZA, Matrícula 2295-0.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URIEL DE ALMEIDA PAPA  
Secretário

#### PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

##### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEINFRAHIDROFERROVIA Nº 1131, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 983/2015 (Registro Fiscalis nº 395/2015), que disciplinou a realização de Auditoria na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e Ministério da Integração Nacional,



decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/7/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 017.168/2015-5), com o objetivo de avaliar a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos do Ministério da Integração Nacional e do Dnocs quanto ao atendimento do objetivo 480 do Plano Plurianual 2012-2015 (Revitalizar infraestruturas hídricas), com foco nas ações voltadas para atender ao aumento da capacidade de reservatórios estratégicos em função das águas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| Fase do Trabalho        | Período                | Duração       |
|-------------------------|------------------------|---------------|
| Execução                | 28/9/2015 a 23/10/2015 | 19 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 26/10/2015 a 6/11/2015 | 8 dias úteis  |

#### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| Matrícula | Nome                     | Cargo | Lotação              | Período                                                                       |
|-----------|--------------------------|-------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 7617-1    | Waldo Gomes Pedrosa      | AUFC  | SeinfraHidroFerrovia | 28/9/2015 a 23/10/2015 e<br>26/10/2015 a 6/11/2015                            |
| 10231-8   | Ricardo de Abreu Resende | AUFC  | SeinfraHidroFerrovia | 28/9/2015 a 7/10/2015, 13/10/2015 a<br>23/10/2015 e<br>26/10/2015 a 6/11/2015 |
| 8601-0    | Sérgio Veiga Fleury      | AUFC  | SeinfraHidroFerrovia | 28/9/2015 a 23/10/2015 e<br>26/10/2015 a 6/11/2015                            |

#### COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome                | Cargo | Lotação                  |
|-----------|---------------------|-------|--------------------------|
| 8601-0    | Sérgio Veiga Fleury | AUFC  | SeinfraHidroFerrovia /D2 |

#### SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome                 | Cargo | Lotação                  |
|-----------|----------------------|-------|--------------------------|
| 8666-5    | Rafael Lúcio Esteves | AUFC  | SeinfraHidroFerrovia /D2 |

URIEL DE ALMEIDA PAPA  
Secretário

### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEINFRAHIDROFERROVIA Nº 1160, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1082/2015 (Registro Fiscalis nº 124/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Empresa de Planejamento e Logística S.A. e Companhia Docas do Maranhão, decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/04/2015 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 005.095/2015-8), com o objetivo de realizar diagnóstico abrangente do setor hidroviário brasileiro e a avaliação da governança do Plano Hidroviário Estratégico (PHE), envolvendo o exame da situação das hidrovias brasileiras; do histórico dos investimentos no setor; dos principais gargalos

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| Fase do Trabalho        | Período                | Duração       |
|-------------------------|------------------------|---------------|
| Execução                | 3/8/2015 a 14/9/2015   | 30 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 15/9/2015 a 29/10/2015 | 32 dias úteis |

#### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| Matrícula | Nome                       | Cargo | Lotação               | Período                                           |
|-----------|----------------------------|-------|-----------------------|---------------------------------------------------|
| 10220-2   | Rafael Lapa Santos Bezerra | AUFC  | SeinfraHidroferrovias | 3/08/2015 a 14/9/2015 e<br>15/9/2015 a 29/10/2015 |

| Matrícula | Nome                              | Cargo | Lotação               | Período                                          |
|-----------|-----------------------------------|-------|-----------------------|--------------------------------------------------|
| 9474-9    | Luiz Antônio Vidal Fragoso Junior | AUFC  | SeinfraHidroferrovias | 3/8/2015 a 14/9/2015 e<br>15/9/2015 a 29/10/2015 |
| 9456-0    | Elisa Mara Traebert               | AUFC  | SeinfraHidroferrovias | 3/8/2015 a 14/9/2015 e<br>15/9/2015 a 25/9/2015  |

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

| Matrícula | Nome                              | Cargo | Lotação  |
|-----------|-----------------------------------|-------|----------|
| 9474-9    | Luiz Antônio Vidal Fragoso Junior | AUFC  | Hidro/D1 |

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

| Matrícula | Nome            | Cargo | Lotação  |
|-----------|-----------------|-------|----------|
| 7665-1    | Fernando Graeff | AUFC  | Hidro/D4 |

FERNANDO GRAEFF  
Secretário Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEINFRAHIDROFERROVIA Nº 1169, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 483/2015, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de 27/10/2015 a 27/11/2015, com o objetivo de fiscalizar os atos relativos à contratação das obras de derrocagem do Rio Tocantins (Pedral do Lourenço) no estado do Pará. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2153/2015 - Plenário (TC 006.570/2014-3).

| Matrícula | Nome                                  | Cargo | Lotação               | Período                                                                                                      |
|-----------|---------------------------------------|-------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8678-9    | Carlos Henrique de Siqueira           | AUFC  | SeinfraHidroferrovias | 27/10/2015 a 27/10/2015,<br>03/11/2015 a 06/11/2015,<br>09/11/2015 a 20/11/2015 e<br>23/11/2015 a 27/11/2015 |
| 8670-3    | Francisco Carlos Gonçalves de Almeida | AUFC  | SeinfraHidroferrovias | 03/11/2015 a 06/11/2015,<br>09/11/2015 a 20/11/2015 e<br>23/11/2015 a 27/11/2015                             |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Flávio Sobral Martins e Rocha, Diretor em substituição na 1ª Diretoria da Seinfrahidroferrovias, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                                         | Duração       |
|-------------------------|-------------------------------------------------|---------------|
| Planejamento            | 27/10/2015 a 27/10/2015 e 3/11/2015 a 6/11/2015 | 5 dias úteis  |
| Execução                | 9/11/2015 a 20/11/2015                          | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 23/11/2015 a 27/11/2015                         | 5 dias úteis  |

FERNANDO GRAEFF  
Secretário Substituto

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA  
DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEINFRAAEROTELECOM  
Nº 1140, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 424/2015, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), no período de 05/10/2015 a 05/02/2016, com o objetivo de avaliar a sustentabilidade financeira daquela Agência Reguladora. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2226/2015 - Plenário (TC-018.033/2015-6).

| Matrícula | Nome                      | Cargo | Lotação            | Período                                                                                                      |
|-----------|---------------------------|-------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2678-6    | Carlos Cesar Modena       | AUFC  | SeinfraAeroTelecom | 05/10/2015 a 09/10/2015,<br>26/10/2015 a 04/12/2015,<br>07/12/2015 a 15/12/2015 e<br>18/01/2016 a 05/02/2016 |
| 10202-4   | Andressa Medeiros Saraiva | AUFC  | SeinfraAeroTelecom | 05/10/2015 a 09/10/2015,<br>26/10/2015 a 04/12/2015,<br>07/12/2015 a 15/12/2015 e<br>18/01/2016 a 05/02/2016 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alberto Scherer Soares, Diretor em Substituição da 2ª Diretoria Técnica/SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                                           | Duração       |
|-------------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| Execução                | 05/10/2015 a 09/10/2015 e 26/10/2015 a 04/12/2015 | 33 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 07/12/2015 a 15/12/2015 e 18/01/2016 a 05/02/2016 | 22 dias úteis |

MARCELO BARROS DA CUNHA  
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA  
DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEINFRAPETRÓLEO 1168, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1007/2015, Registro Fiscalis 386/2015, que disciplinou a realização de Inspeção na Petróleo Brasileiro S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/08/2015 do secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração (TC 004.040/2011-2), com o objetivo de inspecionar informações que tenham o condão de atualizar os atuais indícios de sobrepreço, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento            | 31/08/2015 a 04/09/2015 | 5 dias úteis  |
| Execução                | 08/09/2015 a 11/09/2015 | 4 dias úteis  |
| Elaboração do Relatório | 14/09/2015 a 27/10/2015 | 31 dias úteis |

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

| Matrícula | Nome                 | Cargo | Lotação         | Período                                                                          |
|-----------|----------------------|-------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 8680-0    | Rafael Martins Gomes | AUFC  | SeinfraPetróleo | 31/08/2015 a 04/09/2015,<br>08/09/2015 a 11/09/2015 e<br>14/09/2015 a 27/10/2015 |

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

| Matrícula | Nome                 | Cargo | Lotação         |
|-----------|----------------------|-------|-----------------|
| 8680-0    | Rafael Martins Gomes | AUFC  | SeinfraPetróleo |

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

| Matrícula | Nome                   | Cargo | Lotação                      |
|-----------|------------------------|-------|------------------------------|
| 8635-5    | Marcelo Rodrigues Alho | AUFC  | SeinfraPetróleo/1ª Diretoria |

LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS  
Secretário-Substituto

**SECEX-ES****PORTARIAS****PORTARIA SECEX-ES Nº 17, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Portaria Segedam n.º 09, de 02 de janeiro de 2015, e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento abaixo:

| SUPRIDO         | CARGO | MATRÍCULA |
|-----------------|-------|-----------|
| ALOIR RODRIGUES | TFCE  | 1553-9    |

| PROGRAMA DE TRABALHO                                                              | NATUREZA DA DESPESA               | PLANO INTERNO | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|-------------|
| 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais. | 3.3.3.90.30 – Material de Consumo | ADM           | 500,00      |

| FINALIDADE DA DESPESA                                               | PRAZO DE APLICAÇÃO                                       | PRAZO DE COMPROVAÇÃO                                     |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Despesas de pequeno vulto e que exijam pronto pagamento em espécie. | 30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho. | 10 dias subsequentes ao término do período de aplicação. |

*Assinado eletronicamente*  
EDMUR BAIDA  
Secretário

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-ES Nº 1149, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

O Secretário de Controle Externo no Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 456/2015, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, podendo se estender a outros órgãos e entidades, no período de 19/10 a 13/11/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos nas ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego neste Estado. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/09/2015 da Min. ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9).

| Matrícula | Nome                 | Cargo | Lotação  | Período                                               |
|-----------|----------------------|-------|----------|-------------------------------------------------------|
| 3512-2    | Luciana Aurich Nunes | AUFC  | SECEX-ES | 19/10/2015 a 30/10/2015;<br>e 03/11/2015 a 13/11/2015 |
| 2929-7    | Almir Pinheiro       | AUFC  | SECEX-ES | 19/10/2015 a 30/10/2015;<br>e 03/11/2015 a 13/11/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Haroldo de Araujo França, Diretor da 2ª Diretoria – Secex/ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração      |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Execução                | 19/10/2015 a 30/10/2015 | 9 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 03/11/2015 a 13/11/2015 | 9 dias úteis |

EDMUR BAIDA  
Secretário

**SECEX-MG****PORTARIAS****PORTARIA SECEX-MG Nº 39, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 23/10/2015 o prazo da Portaria Secex-MG nº 15/2015, alterada pela 35/2015, para conclusão do processo de desfazimento.

MARCELO TUTOMU KANEMARU  
Secretário

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO / FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 1147,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria Operacional, Registro Fiscalis 289/2015, no Ministério da Saúde, no período de 19/10/2015 a 4/12/2015, com o objetivo de identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde e de outros órgãos e entidades dos três poderes para mitigar seus efeitos nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à saúde, bem como a situação nos estados. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 22/4/2015, do Ministro BRUNO DANTAS (TC 007.567/2015-4).

| Matrícula | Nome                  | Cargo | Lotação  | Período                                        |
|-----------|-----------------------|-------|----------|------------------------------------------------|
| 9444-7    | Silvio Santos         | AUFC  | SECEX/MG | 19/10/2015 a 4/11/2015 e 5/11/2015 a 4/12/2015 |
| 735-8     | Ronaldo Lacerda Souto | TEFC  | SECEX/MG | 19/10/2015 a 4/11/2015 e 5/11/2015 a 4/12/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo César Cintra, Diretor da Diretoria de Saúde, Administração e Trabalho, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                | Duração       |
|-------------------------|------------------------|---------------|
| Execução                | 19/10/2015 a 4/11/2015 | 11 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 5/11/2015 a 4/12/2015  | 22 dias úteis |

Art 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

MARCELO TUTOMU KANEMARU  
Secretário

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 1.147, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015  
PORTARIA-TCU 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996**

| Nome                  | Cargo Função             | Data de Saída | Data de Retorno | Quantidade de Diárias | Valor Unitário (R\$) | Adicional de Embarque e Desembarque (R\$) | Desconto do Auxílio Alimentação (R\$) | Total (R\$) |
|-----------------------|--------------------------|---------------|-----------------|-----------------------|----------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Ronaldo Lacerda Souto | TEFC Controle Externo NM | 26/10/2015    | 29/10/2015      | 3,5                   | 375,00               | -                                         | 132,82                                | 1.179,68    |
| Silvio Santos         | AUFC Controle Externo    | 26/10/2015    | 29/10/2015      | 3,5                   | 375,00               | -                                         | 132,82                                | 1.179,68    |

Concessão de ressarcimento de despesa com transporte por Km rodado

(em equipe) - inciso II do Art. 28 c/c Art. 30 da Portaria TCU 625-GP/1996

| Nome          | Matrícula | Trajetos                                     | Distância KM (Ida/Volta) | Valor Total (R\$) |
|---------------|-----------|----------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Silvio Santos | 9444-7    | Belo Horizonte - Uberlândia - Belo Horizonte | 1.075                    | 999,75            |

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO / FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 1166,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis 472/2015, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no período de 26/10/2015 a 20/11/2015, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação de recursos em ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 15/09/2015, da Ministra ANA ARRAES (TC 023.983/2015-9).

| Matrícula | Nome                                     | Cargo | Lotação  | Período                            |
|-----------|------------------------------------------|-------|----------|------------------------------------|
| 3441-0    | Anizio Henriques Pinto de Carvalho       | AUFC  | Secex/MG | 26/10 a 6/11/2015 e 9 a 20/11/2015 |
| 3198-4    | Rodrigo de Oliveira Bueno Queiroz Fontes | AUFC  | Secex/MG | 26/10 a 6/11/2015 e 9 a 20/11/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Eustáquio Bueno Rinaldi, Diretor da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                | Duração       |
|-------------------------|------------------------|---------------|
| Execução                | 26/10/2015 a 6/11/2015 | 8 dias úteis  |
| Elaboração do Relatório | 9/11/2015 a 20/11/2015 | 10 dias úteis |

**MARCELO TUTOMU KANEMARU**  
Secretário

**SECEX-RJ**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 1135, DE 14 DE  
OUTUBRO DE 2015**

A Secretária de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro substituta, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 477/2015, no seguinte órgão: Ministério do Esporte (Vinculador) e Autoridade Pública Olímpica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/10/2015 a 21/10/2015, com o objetivo de avaliar a aderência à legislação pertinente da Matriz de Responsabilidades dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos no Rio em 2016 publicada pela Autoridade Pública Olímpica. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1784/2015 - Plenário (TC 4185/2014-5).

| Matrícula | Nome                              | Cargo | Lotação  | Período                 |
|-----------|-----------------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 5033-4    | Aercio Dantas Giffoni             | AUFC  | SECEX-RJ | 13/10/2015 a 21/10/2015 |
| 4571-3    | Marcio Alexandre Pimenta La Greca | AUFC  | SECEX-RJ | 13/10/2015 a 21/10/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Marlos Roberto Lancellotti, Diretor, Dir. de Educação e Tecnologia - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho | Período                 | Duração      |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento     | 13/10/2015 a 21/10/2015 | 7 dias úteis |

**PAULA DE BIASE DAMASCENO**  
Secretária substituta

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1142, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Secretária de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro substituta, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 882/2015 (Registro Fiscalis nº 382/2015), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal de Mangaratiba - RJ, decorrente do Acórdão nº 2137/2015 - Plenário (TC 016.723/2015-5), com o objetivo de realizar exame detalhado da aplicação dos recursos federais repassados ao município de Mangaratiba para a área da saúde, com ênfase na verificação da eficácia dos controles internos e nos mecanismos de transparência e publicidade dos gastos públicos, a fim de subsidiar os trabalhos desta unidade no atendimento à demanda do Congresso Nacional, passando a vigorar nos seguintes termos:

## CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| Fase do Trabalho        | Período                                            | Duração       |
|-------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| Execução                | 28/09/2015 a 09/10/2015                            | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 22/10/2015 a 29/10/2015<br>12/11/2015 a 20/11/2015 | 13 dias úteis |

## CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| Matrícula | Nome                  | Cargo | Lotação  | Período                                                                       |
|-----------|-----------------------|-------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 3184-4    | Orlando de Araujo     | AUFC  | SECEX-RJ | 28/09/2015 a 09/10/2015<br>22/10/2015 a 29/10/2015<br>12/11/2015 a 20/11/2015 |
| 2847-9    | Marcelino Perez Nieto | AUFC  | SECEX-RJ | 28/09/2015 a 09/10/2015<br>22/10/2015 a 29/10/2015<br>12/11/2015 a 20/11/2015 |

## COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome                  | Cargo | Lotação  |
|-----------|-----------------------|-------|----------|
| 2847-9    | Marcelino Perez Nieto | AUFC  | DiSau-RJ |

## SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| Matrícula | Nome                           | Cargo | Lotação  |
|-----------|--------------------------------|-------|----------|
| 4253-6    | Bruno Lima Caldeira de Andrada | AUFC  | DiSau-RJ |

PAULA DE BIASE DAMASCENO  
Secretária substituta

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1143, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Secretária de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro substituta, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 761/2015 (Registro Fiscalis nº 345/2015), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal de Itaguaí - RJ, decorrente do Acórdão nº 1781/2015 - Plenário (TC 011.620/2015-3), com o objetivo de realizar exame detalhado da aplicação dos recursos federais repassados ao município de Itaguaí para a ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, que correspondem a 65% dos recursos repassados à saúde no período considerado, com ênfase na verificação da eficácia dos controles internos e nos mecanismos de transparência dos gastos públicos, a fim de subsidiar os trabalhos desta unidade no atendimento à demanda do Congresso Nacional, passando a vigorar nos seguintes termos:



**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

| Fase do Trabalho        | Período                                            | Duração       |
|-------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| Execução                | 14/09/2015 a 25/09/2015                            | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 13/10/2015 a 21/10/2015<br>03/11/2015 a 11/11/2015 | 14 dias úteis |

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

| Matrícula | Nome                  | Cargo | Lotação  | Período                                                                       |
|-----------|-----------------------|-------|----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 3184-4    | Orlando de Araujo     | AUFC  | SECEX-RJ | 14/09/2015 a 25/09/2015<br>13/10/2015 a 21/10/2015<br>03/11/2015 a 11/11/2015 |
| 2847-9    | Marcelino Perez Nieto | AUFC  | SECEX-RJ | 14/09/2015 a 25/09/2015<br>13/10/2015 a 21/10/2015<br>03/11/2015 a 11/11/2015 |

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

| Matrícula | Nome                  | Cargo | Lotação  |
|-----------|-----------------------|-------|----------|
| 2847-9    | Marcelino Perez Nieto | AUFC  | DiSau-RJ |

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

| Matrícula | Nome                           | Cargo | Lotação  |
|-----------|--------------------------------|-------|----------|
| 4253-6    | Bruno Lima Caldeira de Andrada | AUFC  | DiSau-RJ |

PAULA DE BIASE DAMASCENO  
Secretária substituta

**SECEX-SP****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 1154,  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário de Controle Externo no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 299/2015, no período de 19/10/2015 a 20/11/2015, com o objetivo de identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde e de outros órgãos e entidades dos três poderes para mitigar seus efeitos nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à saúde, bem como a situação nos estados. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/04/2015 do Min. BRUNO DANTAS (TC 007.567/2015-4).

| Matrícula | Nome                                        | Cargo | Lotação  | Período                                              |
|-----------|---------------------------------------------|-------|----------|------------------------------------------------------|
| 4224-2    | Edison Watanabe                             | AUFC  | SECEX-SP | 19/10/2015 a 06/11/2015 e<br>09/11/2015 a 20/11/2015 |
| 7655-4    | Alexandre Figueiredo Costa<br>Silva Marques | AUFC  | SECEX-SP | 19/10/2015 a 06/11/2015 e<br>09/11/2015 a 20/11/2015 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Aufc Ivan Alberto Mancini Pires, Diretor da 3ª Diretoria - Secex-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

| Fase do Trabalho        | Período                 | Duração       |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução                | 19/10/2015 a 06/11/2015 | 13 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 09/11/2015 a 20/11/2015 | 10 dias úteis |

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA  
Secretário